



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017

PRAZO: de 13 de novembro de 2017 a 12 de novembro de 2018

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **D L S - VENDAS E MANUTENÇÕES - LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 158, KM 538, 11801-Barracão 02 - Parque Industrial II, na cidade de Pato Branco (85.502-510), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.088.291/0001-29, neste ato representada pelo Sr. **Denasir Luiz Stopassola**, portador do CPF nº 866.740.139-00 e RG nº 5.824.896-7, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017**, do tipo menor preço por ITEM, no sistema de registro de preços, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARALELAS PARA A MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Parágrafo Primeiro: A presente ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARALELAS PARA A MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, de conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

LOTE 01 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140-G, ANO 1990								
LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	4	50,0	UN	13043	1A1415 - PORCA	REX	24,18	1.209,00
1	5	50,0	UN	13044	1A8537 - PARAFUSO SEXTAVADO	REX	1,54	77,00
1	6	10,0	UN	13045	1B4038 - CAPA DE ROLAMENTO	STARK	63,47	634,70
1	9	30,0	UN	6957	1H7339 - ANEL	AGEL	0,66	19,80
1	10	30,0	UN	1765	1H9696 - ANEL	AGEL	0,34	10,20
1	11	30,0	UN	13048	1M3003 - RETENTOR	SABO	5,83	174,90
1	14	2,0	UN	13051	1W0613 - INDICADOR RESTRICAO AR	12M	25,99	51,98
1	15	2,0	UN	5572	1W3306 - INDICADOR DE PRESSAO DO AR	12M	42,32	84,64
1	16	2,0	UN	13052	2423438 - PRE CAMARA	CTP	55,61	111,22
1	18	10,0	UN	13054	2D9454 - CAPA	STARK	89,47	894,70
1	19	20,0	UN	13055	2G3219 - CALCO	CTP	1,18	23,60
1	21	20,0	UN	13057	2G5962 - PINO-BOLA	CTP	69,52	1.390,40
1	24	20,0	UN	13060	2G8631 - BUCHA	PIM	21,76	435,20
1	27	5,0	UN	13063	2G9908 - DISCO	UNITEC	35,07	175,35
1	28	50,0	UN	13064	2H3757 - PARAFUSO	REX	4,02	201,00
1	29	50,0	UN	13065	2H3764 - PARAFUSO ALLEN	REX	0,25	12,50
1	30	50,0	UN	13066	2J6274 - ANEL	AGEL	0,12	6,00
1	32	10,0	UN	13068	2M5685 - ROLAMENTO GAIOLA	STARK	19,34	193,40
1	33	10,0	UN	13069	2N2138 - CAPA	STARK	67,70	677,00
1	35	10,0	UN	13071	2P2541 - FAROL	FORTLUZ	22,97	229,70



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	36	10,0	UN	13072	2P5608 - PONTEIRA ESCAPE	SILENMAK	49,57	495,70
1	37	10,0	UN	13073	2P8986 - CAPA	STARK	53,20	532,00
1	38	10,0	UN	13074	2P8987 - ROLAMENTO	STARK	93,09	930,90
1	41	2,0	UN	13078	366775 - CORREIA BOMBA AGUA	GATES	16,93	33,86
1	43	50,0	UN	2609	3F5108 - PARAFUSO 5/8	REX	1,52	76,00
1	45	5,0	UN	13081	3P0071 - CORREIA	GATES	49,57	247,85
1	47	10,0	UN	13083	3T8706 - VELA AQUECEDORA PEQUENA - 24V	CTP	12,69	126,90
1	49	20,0	UN	13085	4D6695 - ANEL	AGEL	5,66	113,20
1	50	50,0	UN	2613	4F3657 - PARAFUSO 5/8	REX	2,02	101,00
1	51	10,0	UN	13086	4F4974 - BRACADEIRA	REX	7,86	78,60
1	52	50,0	UN	13087	4F7390 - ANEL DE BORRACHA	AGEL	0,66	33,00
1	54	20,0	UN	13088	4L9822 - RETENTOR	SABO	12,69	253,80
1	55	20,0	UN	13089	4M2969 - JUNTA	WAS	12,69	253,80
1	56	50,0	UN	13090	4M6953 - ARRUELA	REX	1,10	55,00
1	57	1,0	UN	13091	4N7870 - SILENCIOSO	SILENMAK	160,80	160,80
1	58	1,0	UN	13092	4P8581 - TUBO INJETOR	CTP	24,18	24,18
1	59	1,0	UN	13093	4P8583 - TUBO INJETOR	CTP	24,18	24,18
1	60	1,0	UN	13094	4P8584 - TUBO INJETOR	CTP	24,18	24,18
1	62	1,0	UN	13096	4W0483 - INDICADOR DE TEMPERATURA	12M	37,48	37,48
1	63	1,0	UN	13097	4W0788 - BOMBA	BOSCH	66,50	66,50
1	64	1,0	UN	11097	5D0863 - DIAFRAGMA	CTP	1,33	1,33
1	65	20,0	UN	13098	5D5716 - ANEL	AGEL	2,60	52,00
1	67	5,0	UN	13099	5D9559 - LAMINA 15 FUROS 3/4	NBK	489,65	2.448,25
1	69	20,0	UN	10087	5J8200 - REPARO	APC	6,77	135,40
1	70	20,0	UN	13101	5K1458 - TRAVA	NBK	0,44	8,80
1	75	20,0	UN	13105	5P1260 - MANGUEIRA (13 CM)	MANNES	11,49	229,80
1	79	2,0	UN	13109	5T0735 - CORRENTE	TCS	436,45	872,90
1	80	1,0	UN	13110	5T1967 - VIDRO	ALV	447,93	447,93
1	82	5,0	UN	13112	5T2926 - TIRA	F.GOLD	166,24	831,20
1	83	1,0	UN	13113	5T6268 - PORTA	CURI	1.420,58	1.420,58
1	84	1,0	UN	13114	5T6269 - PORTA	CURI	1.420,58	1.420,58
1	85	10,0	UN	13115	5T7132 - BUCHA DE CELERON	PIM	48,36	483,60
1	86	20,0	UN	13117	5T8366 - TIRA DE DESGASTE	CTP	33,85	677,00
1	88	10,0	UN	13121	6F2956 - CAPA	STARK	60,45	604,50
1	89	2,0	UN	6548	6G1633 - CORRENTE 50E/ EMENDA	TCS	528,94	1.057,88
1	96	1,0	UN	13129	6G2583 - VIDRO	ALV	725,40	725,40
1	97	50,0	UN	13131	6G3205-ARRUELA	REX	33,25	1.662,50
1	98	50,0	UN	13133	6G3206 - ARRUELA	REX	53,20	2.660,00
1	104	50,0	UN	13141	6H1717 - PARAFUSO	REX	0,52	26,00
1	105	20,0	UN	13143	6I0836 - JUNTA	WAS	22,97	459,40
1	106	20,0	UN	13144	6J1972 - GAXETA	CTP	11,49	229,80
1	107	20,0	UN	13146	6J5731 - ANEL	AGEL	1,15	23,00
1	108	20,0	UN	1096	6J5733 - GAXETA	CTP	7,86	157,20
1	110	20,0	UN	13151	6V8081 - RETENTOR	SABO	97,93	1.958,60
1	113	10,0	UN	13156	6Y5230 - UNHA	NBK	17,53	175,30
1	115	5,0	UN	13159	6Y7916 - DISCO	UNITEC	46,38	231,90
1	123	5,0	UN	13169	7D8434 - DISCO	UNITEC	33,85	169,25
1	124	20,0	UN	13172	7D8983 - CALCO	CTP	3,02	60,40
1	125	10,0	UN	13174	7D9267 - LUVAS	CTP	201,30	2.013,00
1	126	1,0	UN	13175	7E7398 - BOMBA DA AGUA	URBA	746,56	746,56
1	129	1,0	UN	13181	7N0718 - CHAVE GERAL	MASA	49,57	49,57
1	130	1,0	UN	13182	7N3486 - COLETOR DE ESCAPE	SILENMAK	442,49	442,49
1	133	1,0	UN	13189	7N9195 - GOVERNOR	EVOLUTEC	97,93	97,93
1	134	3,0	UN	5105	7N9636 - CHICOTE VELAS 6 CIL	CTP	22,97	68,91
1	135	20,0	UN	11957	7S4571 - ANEL	AGEL	9,67	193,40
1	136	1,0	UN	13191	7S6340 - CHAPEU DO PURIFICADOR	CTP	117,27	117,27
1	142	20,0	UN	11956	8D3885 - ARRUELA	REX	26,60	532,00
1	144	2,0	UN	13197	8D4007 - TUBO	MSU	103,97	207,94
1	145	2,0	UN	13199	8D4009 - TUBO	MSU	160,80	321,60
1	147	2,0	UN	11096	8D7427 - EIXO	TRAÇÃO	459,42	918,84
1	148	10,0	UN	13204	8D8621 - ANEL-TRAVA	REX	4,60	46,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	149	20,0	UN	13205	8D8628 - ARRUELA	REX	21,76	435,20
1	150	2,0	UN	13207	8D8634 - ENGRENAGEM PLANETARIA	TRAÇÃO	265,98	531,96
1	151	10,0	UN	13209	8D8795 - RETENTOR	SABO	12,09	120,90
1	154	1,0	UN	13214	8N5565 - SILENCIOSO	SILENMAK	241,80	241,80
1	155	1,0	UN	13216	8N9247 - TURBINA	BIAGGIO	1.722,83	1.722,83
1	156	10,0	UN	13217	8S1963 - JUNTA	WAS	10,28	102,80
1	160	5,0	UN	13232	8T6892 - ANEL CILINDRO DE GIRO DA LAMINA	APC	74,96	374,80
1	163	1,0	UN	13238	8W1753 - BRACO	CTP	1.269,45	1.269,45
1	165	2,0	UN	13241	8W4978 - EIXO	ENAR	448,54	897,08
1	168	2,0	UN	13245	8W8286 - RODA DENTADA	SICAL	557,35	1.114,70
1	169	2,0	UN	13246	8X2310 - CARCACA	CTP	797,94	1.595,88
1	170	2,0	UN	13247	8X2316 - CUBO	SANCAT	797,94	1.595,88
1	171	2,0	UN	13248	8X3221 - CINTA CELEROM	CTP	45,34	90,68
1	172	5,0	UN	13249	8X3276 - ARRUELA CELERON	CTP	42,32	211,60
1	173	5,0	UN	13250	8X3395 - MANCAL TANDEM	BIZA	1.783,28	8.916,40
1	174	10,0	UN	13251	8X8406 - CAPA	STARK	281,09	2.810,90
1	177	10,0	UN	13254	8X8409 - CALCO	F.GOLD	13,90	139,00
1	179	2,0	UN	11086	9D6523 - TERMINAL	DELLA ROSA	89,47	178,94
1	181	20,0	UN	13257	9D7972 - RETENTOR	SABO	6,65	133,00
1	182	2,0	UN	13258	9D8285 - SUPORTE	CTP	401,39	802,78
1	183	2,0	UN	13259	9F5124 - SUPORTE	CTP	74,35	148,70
1	184	20,0	UN	13260	9J4957 - RETENTOR	SABO	22,97	459,40
1	185	10,0	UN	13261	9R2428 - CALCO	CTP	8,46	84,60
1	186	10,0	UN	13262	9R2429 - CALCO	CTP	9,07	90,70
1	187	10,0	UN	13263	9R2430 - CALCO	CTP	13,90	139,00
1	188	2,0	UN	13265	9T2373 - CABECOTE	CTP	160,80	321,60

LOTE 02 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140-B, ANO 1985/1987

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
2	2	1,0	UN	13277	0L0827 - BUJAO	CTP	27,20	27,20
2	5	20,0	UN	13281	0S0468 - PRISIONEIRO	REX	3,15	63,00
2	6	50,0	UN	13283	0S0509 - PARAFUSO	REX	0,24	12,00
2	9	50,0	UN	13288	1A8063 - PARAFUSO	REX	2,65	132,50
2	10	20,0	UN	13290	1B0936 - RETENTOR	SABO	13,90	278,00
2	11	10,0	UN	3053	1B3909 - CAPA	STARK	60,45	604,50
2	12	10,0	UN	13292	1B3931 - CAPA	STARK	126,95	1.269,50
2	13	1,0	UN	13294	1B5174 - BUJAO	CTP	7,86	7,86
2	17	10,0	UN	13300	1B8714 - CHAVETA	CTP	2,18	21,80
2	18	10,0	UN	13302	1C1895 - PINO	CTP	0,62	6,20
2	19	20,0	UN	13303	1D0503 - ARRUELA	REX	3,35	67,00
2	20	5,0	UN	13305	1D1158 - CHAVETA	REX	0,88	4,40
2	21	50,0	UN	13306	1D4560 - PARAFUSO	REX	0,70	35,00
2	24	5,0	UN	3221	1F1195 - MANCAL DA LAMINA	CTP	19,34	96,70
2	25	10,0	UN	13312	1F1652 - BUCHA	PIM	24,78	247,80
2	26	10,0	UN	13313	1F1653 - BUCHA	PIM	33,25	332,50
2	27	10,0	UN	13314	1F2828 - BUCHA	PIM	70,12	701,20
2	29	10,0	UN	13318	1F7558 - TRAVA	CTP	2,42	24,20
2	30	2,0	UN	13319	1G1483 - ENGRENAGEM	ENAR	4,23	8,46
2	33	2,0	UN	13333	1G1505 - ENGRENAGEM	ENAR	212,18	424,36
2	40	10,0	UN	2639	1H8278 - ANEL DO CUBO TRASEIRO	AGEL	2,48	24,80
2	43	10,0	UN	2634	1M2069 - PORCA DO CUBO TRASEIRO	REX	24,78	247,80
2	44	10,0	UN	13350	1M2910 - ANEL DE ACO	REX	78,59	785,90
2	45	10,0	UN	13352	1M7250 - CUBA	CTP	19,95	199,50
2	46	10,0	UN	10697	1M9015 - ANEL O'RING	AGEL	9,07	90,70
2	49	50,0	UN	13365	1P9956 - PARAFUSO	REX	15,11	755,50
2	50	5,0	UN	13367	1S3062 - FERROLHO	REX	1,51	7,55
2	60	50,0	UN	13374	2B5484 - PARAFUSO	REX	0,94	47,00
2	69	50,0	UN	13385	2D5238 - PRISIONEIRO	CTP	3,25	162,50
2	73	10,0	UN	13392	2D6362 - CALCO	CTP	2,05	20,50
2	76	10,0	UN	13398	2D6420 - CAPA	STARK	139,04	1.390,40
2	78	2,0	UN	13401	2D7616 - EIXO	ENAR	519,87	1.039,74



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2	79	2,0	UN	13402	2D7941 - ENGRENAGEM	ENAR	90,68	181,36
2	81	10,0	UN	13405	2D8157 - JUNTA	WAS	18,14	181,40
2	82	2,0	UN	13406	2D8390 - BUJAO	CTP	20,55	41,10
2	84	5,0	UN	13408	2D9608 - CONEXAO	CTP	31,43	157,15
2	87	10,0	UN	13410	2F5252 - ABRACADEIRA	REX	7,25	72,50
2	89	10,0	UN	13412	2F5883 - ROLAMENTO	STARK	62,87	628,70
2	90	10,0	UN	13413	2F5884 - ROLAMENTO AGULHA	STARK	84,63	846,30
2	91	5,0	UN	13414	2F5910 - COLAR	CTP	122,71	613,55
2	92	5,0	UN	13415	2F5969 - COLAR	CTP	287,14	1.435,70
2	93	5,0	UN	13416	2F5970 - COLAR	CTP	241,80	1.209,00
2	95	10,0	UN	10710	2F7526 - PORCA CASTELO	REX	0,36	3,60
2	103	10,0	UN	13426	2H3517 - ROLAMENTO	STARK	211,58	2.115,80
2	105	10,0	UN	13431	2H3928 - ANEL DE BORRACHA	AGEL	1,27	12,70
2	106	10,0	UN	13428	2H3933 - ANEL	AGEL	0,67	6,70
2	107	10,0	UN	13435	2H4115 - ANEL	AGEL	0,76	7,60
2	108	5,0	UN	10688	2H5041 - FIXADOR	CTP	4,45	22,25
2	109	10,0	UN	10695	2H6915 - BUCHA	CTP	8,46	84,60
2	110	10,0	UN	13436	2H6936 - PLACA	UNITEC	33,85	338,50
2	112	10,0	UN	13439	2L1699 - PINO	PIM	0,31	3,10
2	113	2,0	UN	13442	2M0884 - REGULADOR	CTP	18,14	36,28
2	115	1,0	UN	13446	2P0662 - BOMBA DA AGUA	URBA	858,39	858,39
2	117	1,0	UN	13503	2P6486 - CABECOTE	SUZIM	4.249,64	4.249,64
2	121	2,0	UN	13511	2S1541 - VALVULA	CTP	9,07	18,14
2	124	1,0	UN	13515	2Y1810 - TROCADOR DE CALOR	CTP	513,83	513,83
2	127	2,0	UN	13518	2Y2500 - CORRENTE	TCS	514,43	1.028,86
2	129	1,0	UN	13519	2Y2935 - ALTERNADOR	BOSCH	978,08	978,08
2	132	2,0	UN	13523	2Y3772 - REGULADOR FREIO PIVO DIREITO	CARMAX	48,96	97,92
2	133	2,0	UN	13524	2Y3773 - REGULADOR FREIO PIVO ESQUERDO	CARMAX	48,96	97,92
2	137	4,0	UN	13527	2Y4123 - CORREIA DENTADA	GATES	77,38	309,52
2	138	2,0	UN	13528	2Y4206 - POLIA ALTERNADOR	CTP	80,40	160,80
2	140	2,0	UN	13530	2Y4655 - CORRENTE DO TANDEN	TCS	500,53	1.001,06
2	144	2,0	UN	13533	2Y5506 - SUPORTE	CTP	1.230,16	2.460,32
2	145	2,0	UN	13535	2Y5507 - SUPORTE	CTP	614,78	1.229,56
2	151	1,0	UN	13544	2Y5797 - BOMBA	CTP	20,55	20,55
2	153	2,0	UN	13546	3B0365 - MOLA	MANNUS	5,04	10,08
2	156	2,0	UN	13550	3B3866 - TAMPAS	CLICK	33,85	67,70
2	157	2,0	UN	13551	3B3963 - SAPATA	CTP	10,88	21,76
2	158	1,0	UN	13553	3B4137 - EIXO	CTP	24,78	24,78
2	162	20,0	UN	10690	3B4615 - CONTRA PINO	REX	0,12	2,40
2	163	20,0	UN	13351	3B4617 - PINO	REX	0,12	2,40
2	164	20,0	UN	10711	3B4618 - CONTRAPINO	REX	0,12	2,40
2	165	20,0	UN	10693	3B4628 - CONTRAPINO	REX	0,12	2,40
2	167	20,0	UN	13561	3B4643 - CONTRA PINO 1/4X3	REX	0,46	9,20
2	169	20,0	UN	13565	3B5302 - CONTRA PINO	REX	0,26	5,20
2	170	10,0	UN	13566	3B6082 - TRAVA	REX	2,42	24,20
2	172	2,0	UN	13570	3B6694 - PINHAO	ENAR	296,21	592,42
2	175	10,0	UN	13355	3B8489 - GRAXEIRA	CTP	0,91	9,10
2	176	10,0	UN	13576	3D0372 - TRAVA	CTP	1,60	16,00
2	179	2,0	UN	13580	3D2404 - GARFO	CTP	39,90	79,80
2	180	2,0	UN	13581	3D2405 - GARFO	CTP	52,59	105,18
2	183	2,0	UN	13587	3D5309 - BRACO	CTP	16,93	33,86
2	184	10,0	UN	13589	3D5313 - CALCO	CTP	1,67	16,70
2	191	50,0	UN	13602	3D9502 - PARAFUSO	REX	392,93	19.646,50
2	192	4,0	UN	13605	3F0010 - ROLAMENTO AGULHA	STARK	97,93	391,72
2	193	5,0	UN	13606	3F0015 - LUVA	CTP	148,10	740,50
2	194	2,0	UN	13608	3F0017 - ENGRENAGEM	ENAR	346,38	692,76
2	199	1,0	UN	13617	3G6909 - BOMBA	MEDAL	2.240,88	2.240,88
2	201	1,0	UN	13619	3H3344 - INDICADOR PRESAO OLEO DIESEL	12M	43,52	43,52
2	203	10,0	UN	13621	3J0378 - RETENTOR	SABO	13,30	133,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2	206	2,0	UN	13645	3K6616 - EIXO	CTP	18,14	36,28
2	207	10,0	UN	13646	3L1425 - ROLAMENTO	STARK	1,09	10,90
2	209	5,0	UN	13649	3S8800 - ENGRENAGEM	CTP	19,34	96,70
2	211	2,0	UN	13651	4B0064 - EIXO	CTP	5,20	10,40
2	213	20,0	UN	13656	4B2733 - ARRUELA	REX	7,25	145,00
2	214	50,0	UN	13658	4B3604 - PARAFUSO	REX	2,42	121,00
2	216	10,0	UN	13662	4B5180 - CONE	STARK	0,27	2,70
2	218	10,0	UN	13666	4B7054 - TRAVA	REX	0,66	6,60
2	222	10,0	UN	13670	4B7901 - PINO	CTP	3,39	33,90
2	225	2,0	UN	13675	4B8305 - MOLA	MANNUS	3,39	6,78
2	227	2,0	UN	13678	4B8703 - ENGRENAGEM	ENAR	172,28	344,56
2	231	10,0	UN	10698	4B9373 - CONE	STARK	281,09	2.810,90
2	233	10,0	UN	13682	4B9508 - TRAVA	CTP	9,07	90,70
2	234	5,0	UN	13683	4D0307 - TAMPA	CLICK	58,64	293,20
2	235	20,0	UN	10712	4D0537 - PINO	CTP	2,16	43,20
2	236	20,0	UN	13685	4D0907 - ANEL	AGEL	26,90	538,00
2	237	20,0	UN	13687	4D0909 - ANEL	AGEL	19,34	386,80
2	239	20,0	UN	13691	4D0925 - TRAVA	REX	7,86	157,20
2	240	2,0	UN	13693	4D1539 - BRACO	CTP	193,44	386,88
2	241	20,0	UN	3219	4D1608 - RETENTOR DA LAMINA	SABO	4,23	84,60
2	246	2,0	UN	13706	4D2169 - ENGRENAGEM	ENAR	469,70	939,40
2	249	2,0	UN	13710	4D2218 - ENGRENAGEM	ENAR	502,94	1.005,88
2	250	2,0	UN	13711	4D2219 - ENGRENAGEM	ENAR	592,41	1.184,82
2	251	1,0	UN	13712	4D2220 - PINHAO 13 DENTES	ENAR	2.935,45	2.935,45
2	253	5,0	UN	13721	4D2268 - TAMPA	CLICK	85,84	429,20
2	255	2,0	UN	13725	4D2703 - GARFO	CTP	140,85	281,70
2	259	10,0	UN	13733	4D3265 - PINO	PIM	37,48	374,80
2	260	2,0	UN	13736	4D3266 - GUIA DO CABO	CTP	1,18	2,36
2	262	1,0	UN	13747	4D3269 - ALAVANCA	CTP	6,17	6,17
2	266	2,0	UN	13761	4D3299 - PINHAO	ENAR	574,28	1.148,56
2	272	10,0	UN	10922	4D3848 - ROLAMENTO	STARK	366,33	3.663,30
2	273	2,0	UN	5201	4D3871 - EIXO DA LAMINA	ENAR	151,13	302,26
2	274	1,0	UN	13778	4D3898 - COROA 32 DENTES	ENAR	1.395,19	1.395,19
2	280	2,0	UN	13807	4D6086 - CHAVETA	CTP	3,57	7,14
2	282	50,0	UN	13812	4D6298 - PORCA	REX	36,27	1.813,50
2	291	1,0	UN	13819	4D6926 - CREMALHEIRA	HELBER	223,67	223,67
2	293	10,0	UN	13821	4D9641 - RETENTOR	SABO	31,43	314,30
2	296	10,0	UN	13834	4F0886 - BUCHA	PIM	3,35	33,50
2	297	10,0	UN	13836	4F1787 - LUVA	PIM	105,79	1.057,90
2	300	5,0	UN	13845	4F2324 - ESPACADOR	CTP	87,05	435,25
2	301	2,0	UN	13847	4F4763 - GARFO	CTP	36,27	72,54
2	305	2,0	UN	13852	4H5238 - ELEMENTO	VOX	272,03	544,06
2	307	5,0	UN	13856	4H7805 - PINO	PIM	66,50	332,50
2	313	1,0	UN	13863	4M2346 - ROTOR	CTP	24,78	24,78
2	314	1,0	UN	13864	4N8970 - TURBINA	BIAGGIO	1.601,93	1.601,93
2	322	10,0	UN	13875	5B6129 - RETENTOR	SABO	9,37	93,70
2	325	2,0	UN	13879	5D0128 - EIXO	ENAR	81,00	162,00
2	327	2,0	UN	13882	5D0134 - TIRA	CTP	39,29	78,58
2	328	5,0	UN	13884	5D0304 - TRAVA	CTP	1,01	5,05
2	333	2,0	UN	13916	5D3376 - TUBO	MSU	12,69	25,38
2	334	2,0	UN	13918	5D3773 - EIXO	ENAR	87,65	175,30
2	335	2,0	UN	13920	5D3963 - SAPATA	CTP	11,49	22,98
2	338	10,0	UN	13922	5D5206 - CASTANHA	CTP	9,07	90,70
2	340	2,0	UN	13924	5D7337 - EIXO	ENAR	87,05	174,10
2	342	5,0	UN	13927	5D7462 - PINO	PIM	49,57	247,85
2	344	20,0	UN	13929	5D7988 - ARRUELA	REX	1,51	30,20
2	348	2,0	UN	13932	5D9745 - SAPATA	CARMAX	201,30	402,60
2	351	2,0	UN	13936	5F5434 - RESPIRO	CTP	7,25	14,50
2	355	2,0	UN	13941	5H0047 - DISCO	UNITEC	120,90	241,80
2	356	2,0	UN	13944	5H0051 - PLACA	UNITEC	1.301,49	2.602,98
2	357	2,0	UN	13945	5H0057 - LUVA	PIM	57,43	114,86
2	363	10,0	UN	10701	5H4081 - ANEL O'RING	REX	4,54	45,40
2	364	2,0	UN	10685	5H5800 - FIXADOR DA EMBREAGEM	REX	17,53	35,06



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2	365	2,0	UN	13957	5J6970 - LAMINA 13 FUROS RETA 3/4 AR-1	NBK	447,33	894,66
2	367	2,0	UN	13101	5K1458 - TRAVA	NBK	0,55	1,10
2	368	2,0	UN	13960	5M6637 - FIXADOR	NBK	132,99	265,98
2	372	5,0	UN	13980	5S0580 - ABRACADEIRA	REX	7,25	36,25
2	374	5,0	UN	13983	5S2106 - RETENTOR	SABO	10,88	54,40
2	376	2,0	UN	13985	5S5879 - MUNHAO	BIZA	88,26	176,52
2	380	2,0	UN	13994	5S6725 - CAMARA	CTP	67,10	134,20
2	381	2,0	UN	13997	5S8479 - CHICOTE DE VELA 6 CIL.	CTP	31,43	62,86
2	382	2,0	UN	13999	6B3226 - TAMPA	CLICK	37,48	74,96
2	392	5,0	UN	14021	6D2362 - SEM FIM	ENAR	193,44	967,20
2	396	2,0	UN	14025	6D3699 - BRACO	CTP	60,45	120,90
2	398	10,0	UN	10705	6D6859 - BUCHA	PIM	66,50	665,00
2	400	5,0	UN	14034	6F1750 - LUVA	PIM	5,44	27,20
2	406	10,0	UN	14044	6F4868 - JUNTA	WAS	1,42	14,20
2	408	5,0	UN	6350	6F6992 - CAPA	STARK	37,48	187,40
2	413	2,0	UN	14063	6G4199 - TUBO	CARMAX	52,59	105,18
2	415	2,0	UN	14066	6G5757 - SUPORTE	CTP	744,74	1.489,48
2	418	5,0	UN	14069	6H3566 - CONE	STARK	151,13	755,65
2	419	5,0	UN	3054	6H3568 - CAPA DO ROLAMENTO	STARK	74,96	374,80
2	420	10,0	UN	14070	6H3977 - ANEL	AGEL	0,50	5,00
2	422	10,0	UN	14072	6K7187 - MANCAL	BIZA	75,56	755,60
2	424	1,0	UN	14074	6N3272 - INDICADOR PRESSAO OLEO DIESEL	12M	44,13	44,13
2	425	2,0	UN	14255	9S7534 - PONTEIRA	NBK	31,43	62,86
2	429	5,0	UN	14079	6N9608 - REPARO BOMBA D'AGUA	APC	114,86	574,30
2	431	10,0	UN	14080	7B2499 - TRAVA	REX	0,91	9,10
2	435	2,0	UN	14084	7B4448 - INTERRUPTOR	MASA	19,34	38,68
2	436	10,0	UN	14085	7B7054 - TRAVA	REX	0,57	5,70
2	440	5,0	UN	14089	7D2199 - LUVA	CTP	324,01	1.620,05
2	441	2,0	UN	14090	7D2267 - TIRANTE	CTP	265,98	531,96
2	444	2,0	UN	14093	7D5651 - DISCO ESP. 1/8"	UNITEC	131,78	263,56
2	447	5,0	UN	14095	7D7259 - ROLAMENTO	STARK	483,60	2.418,00
2	452	1,0	UN	14101	7F6269 - COROA LADO DIREITO	ENAR	1.409,69	1.409,69
2	455	10,0	UN	14104	7K7420 - BUCHA	PIM	217,62	2.176,20
2	459	5,0	UN	14109	7M5130 - PINO	PIM	0,21	1,05
2	460	1,0	UN	14112	7N0208 - VALVULA TERMOSTATICA	CTP	70,12	70,12
2	466	1,0	UN	14118	7S1688 - VOLANTE	HELBER	1.481,03	1.481,03
2	474	5,0	UN	14129	7S9347 - BUCHA BIELA RETA	MAHLE	15,11	75,55
2	475	2,0	JOG	14131	7S9404 - ANEL PISTAO	MAHLE	72,54	145,08
2	479	5,0	UN	14135	8B2881 - CAPA	STARK	32,64	163,20
2	480	10,0	UN	14137	8B3009 - BUCHA	PIM	8,46	84,60
2	481	10,0	UN	14139	8B9787 - PINO	PIM	3,93	39,30
2	483	2,0	UN	14142	8D0994 - BARRA COM GARFO	CTP	187,40	374,80
2	491	10,0	UN	14155	8F1179 - CLIPE	NBK	5,44	54,40
2	493	10,0	UN	14158	8F5900 - ANEL	AGEL	2,93	29,30
2	495	2,0	UN	10045	8F7421 - ENGRENAGEM	ENAR	203,72	407,44
2	496	10,0	UN	14160	8F7425 - SEM FIM	ENAR	139,04	1.390,40
2	498	50,0	UN	14161	8F8804 - PARAFUSO	REX	3,26	163,00
2	499	5,0	UN	14163	8H9789 - ROLAMENTO	STARK	19,34	96,70
2	500	2,0	UN	7448	8J5299 - HASTE	MSU	181,35	362,70
2	501	2,0	UN	14165	8M1584 - BICO INJETOR	DISA	102,77	205,54
2	506	5,0	UN	14173	8N0702 - BUCHA BIELA RETA	MAHLE	15,11	75,55
2	507	10,0	UN	14179	8N1849 - BUCHA	MAHLE	22,97	229,70
2	508	5,0	UN	14187	8N8220 - BRONZINA DE BIELA	MAHLE	42,32	211,60
2	510	5,0	UN	14190	8N8224 - BRONZINA MANCAL	MAHLE	42,32	211,60
2	513	2,0	KIT	14194	8S4635 - KIT DE MOTOR (CAMISA/PISTAO/ANEL)	MAHLE	544,05	1.088,10
2	520	50,0	UN	13229	8S9092 - PARAFUSO	REX	1,39	69,50
2	521	1,0	UN	14219	8S9300 - PENEIRA	CTP	117,38	117,38
2	523	50,0	UN	14223	9D0312 - PARAFUSO	REX	0,47	23,50
2	525	1,0	UN	2637	9D2717 - CHAVETA DO CUBO TRASEIRO	REX	3,15	3,15
2	526	1,0	UN	14226	9F2247 - BUJAO	REX	1,03	1,03



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2	529	10,0	UN	14232	9H2257 - RETENTOR	SABO	4,84	48,40
2	530	10,0	UN	14233	9M2092 - ANEL	AGEL	1,51	15,10
2	534	5,0	UN	14241	9M7173 - CLIP	REX	5,44	27,20
2	535	5,0	UN	13460	9M9439 - TAMPA	CLICK	15,11	75,55
2	536	5,0	UN	14246	9S1310 - CLIP	REX	1,51	7,55
2	537	50,0	UN	14248	9S1354 - PORCA 5/8NF	REX	0,42	21,00
2	539	10,0	UN	14252	9S3068 - ANEL	AGEL	69,52	695,20
2	540	2,0	UN	6441	9S6292 - SAIDA	SILENMAK	30,23	60,46

LOTE 03 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, ANO 2013

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
3	1	2,0	UN	14265	1078140 - MANGUEIRA	MANNES	84,63	169,26
3	2	2,0	UN	14267	1078141 - MANGUEIRA	MANNES	108,21	216,42
3	3	2,0	UN	14268	1078142 - MANGUEIRA	MANNES	78,59	157,18
3	4	2,0	UN	14270	1078143 - MANGUEIRA	MANNES	169,26	338,52
3	5	2,0	UN	14271	1078144 - MANGUEIRA	MANNES	175,31	350,62
3	6	2,0	UN	14273	1078147 - MANGUEIRA	MANNES	217,62	435,24
3	7	2,0	UN	14274	1078148 - MANGUEIRA	MANNES	241,80	483,60
3	8	2,0	UN	14276	1078149 - MANGUEIRA	MANNES	423,15	846,30
3	9	2,0	UN	14277	1078150 - MANGUEIRA	MANNES	126,95	253,90
3	10	2,0	UN	14279	1103003 - MANGUEIRA	MANNES	161,40	322,80
3	11	2,0	UN	14280	1129035 - HASTE	MSU	601,48	1.202,96
3	12	2,0	UN	14283	1183534 - INTERRUPTOR	12M	30,23	60,46
3	13	5,0	UN	14284	1196723 - CONEXAO	CTP	90,68	453,40
3	14	2,0	UN	14286	1198666 - HASTE	MSU	1.209,00	2.418,00
3	15	2,0	UN	14287	1234994 - MANGUEIRA	MANNES	57,43	114,86
3	16	2,0	UN	14288	1249675 - MANGUEIRA	MANNES	78,59	157,18
3	19	2,0	UN	14292	1340747 - MANGUEIRA	MANNES	157,17	314,34
3	20	2,0	UN	14294	1482593 - TAMPA	MSU	117,88	235,76
3	21	2,0	UN	14295	1487027 - MANGUEIRA	MANNES	36,87	73,74
3	22	2,0	UN	14296	1496371 - INTERRUPTOR	12M	108,81	217,62
3	23	5,0	UN	14297	1546579 - HASTE	MSU	199,49	997,45
3	24	2,0	UN	14298	1570670 - TAMPA	CTP	3,99	7,98
3	25	5,0	UN	14299	1616963 - SUPORTE	CTP	0,57	2,85
3	26	5,0	UN	14300	1757896 - ANEL	AGEL	0,41	2,05
3	27	2,0	UN	14301	1876294 - MANGUEIRA	MANNES	139,04	278,08
3	28	50,0	UN	14303	1J6762 - PARAFUSO	REX	1,63	81,50
3	29	2,0	UN	14304	1P7521 - GARFO	CTP	151,13	302,26
3	30	2,0	UN	14305	1R0774 - ELEMENTO	VOX	38,08	76,16
3	31	10,0	UN	14306	1S0994 - CLIPE	REX	1,09	10,90
3	32	10,0	UN	14307	2190314 - ABRACADEIRA	REX	18,14	181,40
3	33	2,0	UN	14308	2314487 - ELEMENTO	VOX	58,64	117,28
3	34	2,0	UN	14309	2321732 - ELEMENTO	VOX	43,52	87,04
3	35	2,0	KIT	14310	2384462 - KIT REPARO	APC	45,94	91,88
3	36	5,0	UN	14311	2385080 - RETENTOR	SABO	0,07	0,35
3	37	2,0	UN	14314	2423360 - CORDOALHA	CTP	0,24	0,48
3	38	2,0	UN	14319	2466036 - MANGUEIRA	MANNES	15,11	30,22
3	39	2,0	UN	14321	2479730 - VALVULA	CTP	166,24	332,48
3	40	2,0	UN	14324	2546802 - MANGUEIRA	MANNES	66,50	133,00
3	41	2,0	UN	14326	2636914 - MANGUEIRA	MANNES	67,10	134,20
3	42	1,0	UN	14328	2746717 - SENSOR	CTP	498,71	498,71
3	43	1,0	UN	14334	2G5369 - EMBOLO	CTP	354,84	354,84
3	44	50,0	UN	14340	2J3506 - PORCA	REX	0,51	25,50
3	45	5,0	UN	13069	2N2138 - CAPA	STARK	48,96	244,80
3	46	5,0	UN	13070	2N2139 - CONE	STARK	104,58	522,90
3	47	10,0	UN	14342	3081880 - RETENTOR	SABO	7,86	78,60
3	48	2,0	UN	14347	328-3655 - ELEMENTO	VOX	181,35	362,70
3	49	10,0	UN	14351	338248 - CLIPE	CTP	2,05	20,50
3	50	2,0	UN	14352	3553148 - INTERRUPTOR	12M	95,51	191,02
3	51	10,0	UN	14354	3769017 - REPARO	APC	47,15	471,50
3	53	5,0	UN	14360	3E5239 - RELE	MASA	7,86	39,30
3	54	10,0	UN	14363	3J7354 - ANEL	AGEL	0,07	0,70
3	55	5,0	UN	13082	3S0303 - DUOCONE	DUOMAG	48,36	241,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3	56	2,0	KIT	14365	4728026 - REPARO	APC	29,02	58,04
3	57	50,0	UN	14366	5F8933 - PARAFUSO	REX	1,87	93,50
3	58	50,0	UN	10034	5J4773 - PARAFUSO	REX	1,45	72,50
3	59	10,0	UN	14367	5P7462 - CLIPE	CTP	14,51	145,10
3	60	10,0	UN	14368	5P7463 - CLIPE	CTP	11,49	114,90
3	61	10,0	UN	14370	5T0731 - EMENDA	TCS	11,49	114,90
3	62	2,0	UN	13109	5T0735 - CORRENTE	TCS	229,71	459,42
3	63	2,0	UN	14371	5T9986 - MANGUEIRA	MANNES	49,57	99,14
3	64	10,0	UN	14373	6D3479 - CLIPE	CTP	6,65	66,50
3	65	2,0	UN	14374	6E1131 - EMBOLO	CTP	43,52	87,04
3	67	2,0	UN	14377	6Y3849 - CUBO	CTP	44,13	88,26
3	68	2,0	UN	13158	6Y5352 - DISCO	UNITEC	22,37	44,74
3	70	4,0	UN	14379	7D1577 - CANTO DE LAMINA	NBK	29,02	116,08
3	71	5,0	UN	13178	7G0437 - PLACA	REX	0,07	0,35
3	73	2,0	UN	14381	7T7358 - ELEMENTO	VOX	3,99	7,98
3	76	4,0	UN	14385	8E5529 - CANTO DE LAMINA	NBK	21,76	87,04
3	78	2,0	UN	14388	8W4193 - MANGUEIRA	MANNES	84,63	169,26
3	79	2,0	UN	14389	8W4194 - MANGUEIRA	MANNES	84,63	169,26
3	80	2,0	UN	14390	8X2925 - ELEMENTO	VOX	66,50	133,00
3	81	2,0	UN	14392	8Y9603 - CABO	FANEA	41,71	83,42
3	83	5,0	UN	14396	9D3242 - CONE-ROLAMENTO	STARK	66,50	332,50
3	85	2,0	UN	14401	9T3727 - TAMPA	CLICK	62,26	124,52
3	87	2,0	UN	14404	9W4452 - PISTAO	CTP	0,07	0,14
3	88	10,0	UN	14406	9X7380 - ANEL	AGEL	0,12	1,20
3	89	10,0	UN	14407	9X7381 - ANEL	AGEL	0,14	1,40
3	90	10,0	UN	14408	9X7743 - RETENTOR	SABO	5,27	52,70

LOTE 04 - MOTONIVELADORA 140-B NEW HOLLAND, ANO 2009

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
4	1	10,0	UN	14409	10520121 - ARRUELAS LISA	REX	0,12	1,20
4	2	10,0	UN	14410	10520221 - ARRUELA	REX	0,20	2,00
4	3	10,0	UN	14412	11066276 - ANEL	AGEL	0,12	1,20
4	5	50,0	UN	3807	12164121 - PORCA	REX	0,82	41,00
4	7	10,0	UN	14416	14457680 - ANEL	AGEL	0,11	1,10
4	8	10,0	UN	14415	14466880 - ANEL	AGEL	1,48	14,80
4	9	50,0	UN	14417	14497121 - ARRUELA	REX	0,20	10,00
4	10	10,0	UN	14418	2386018 - ANEL	AGEL	0,07	0,70
4	12	5,0	UN	14420	331418A1 - ANEL PISTAO	AGEL	4,76	23,80
4	13	2,0	UN	14421	331421A1 - DISCO	UNITEC	33,25	66,50
4	14	10,0	UN	14422	3900125103 - ANEL	AGEL	0,60	6,00
4	16	10,0	UN	14425	70048703 - RETENTOR	SABO	10,28	102,80
4	21	20,0	UN	14431	70914465 - GRAXEIRA	REX	0,48	9,60
4	22	2,0	UN	14432	70915276 - ENGRAXADEIRA	REX	0,91	1,82
4	23	10,0	UN	14433	70923571 - ANEL	AGEL	0,20	2,00
4	24	10,0	UN	10423	70925257 - REPARO	APC	0,40	4,00
4	25	10,0	UN	14434	70925267 - REPARO	APC	1,08	10,80
4	26	10,0	UN	10424	70926622 - REPARO	APC	1,18	11,80
4	27	10,0	UN	14435	70928189 - ARRUELA DE ACO	REX	1,18	11,80
4	28	10,0	UN	14436	70929740 - ROLAMENTO	STARK	28,29	282,90
4	29	10,0	UN	14438	70929742 - ROLAMENTO	STARK	19,58	195,80
4	31	1,0	UN	3108	71100597 - BOMBA DO SISTEMA DE FREIO	CARMAX	211,58	211,58
4	32	10,0	UN	14441	71100626 - JUNTA	WAS	7,86	78,60
4	35	10,0	UN	3100	71103511 - CALCO	RC	26,60	266,00
4	37	10,0	UN	14445	71103582 - REPARO	APC	0,16	1,60
4	38	10,0	UN	14446	71103583 - REPARO	APC	2,29	22,90
4	39	10,0	UN	14448	71103587 - REPARO	APC	2,78	27,80
4	40	10,0	UN	14449	71103588 - REPARO	APC	14,51	145,10
4	41	10,0	UN	10427	71103597 - REPARO	APC	3,02	30,20
4	42	10,0	UN	10425	71103598 - REPARO	APC	0,34	3,40
4	43	10,0	UN	10426	71103599 - REPARO	APC	0,82	8,20
4	44	10,0	UN	10428	71103600 - REPARO	APC	5,20	52,00
4	45	10,0	UN	10429	71103601 - REPARO	APC	4,21	42,10



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



4	46	10,0	UN	10430	71103602 - REPARO	APC	7,42	74,20
4	47	5,0	UN	14450	73121563 - CONEXAO	RC	48,96	244,80
4	48	2,0	UN	14451	73125501 - PINHAO	ENAR	707,27	1.414,54
4	49	5,0	UN	14453	73156563 - ROLAMENTO	STARK	9,67	48,35
4	50	10,0	UN	14454	73156565 - RETENTOR	SABO	4,84	48,40
4	51	10,0	UN	14456	73156569 - ARRUELA	REX	3,36	33,60
4	52	5,0	UN	14457	73156667 - ROLAMENTO	STARK	24,18	120,90
4	53	10,0	UN	14459	73156975 - ARRUELA	REX	2,27	22,70
4	54	5,0	UN	14460	73160971 - PINO	PIM	50,78	253,90
4	56	10,0	UN	3106	73161784 - JUNTA	WAS	13,90	139,00
4	57	10,0	UN	14463	73202010 - REPARO	APC	59,85	598,50
4	58	5,0	UN	14465	75216822 - CRUZETA	STARK	47,15	235,75
4	59	5,0	UN	14466	75220934 - TAMPÁ	CLICK	211,58	1.057,90
4	61	5,0	UN	14468	75237796 - ABRACADEIRAS	REX	9,67	48,35
4	64	1,0	UN	14471	75239182 - INDICADOR DE COMBUSTIVEL	12M	42,32	42,32
4	65	2,0	UN	14472	75239466 - LANTERNA TRASEIRA	FORTLUZ	41,11	82,22
4	67	5,0	UN	14475	75242064 - TAMPÁ	CLICK	95,51	477,55
4	68	2,0	UN	14476	75242369 - CORREIA	GATES	21,76	43,52
4	69	5,0	UN	14477	75244608 - PINO	PIM	100,95	504,75
4	70	10,0	UN	14479	75244879 - ANEL	AGEL	6,05	60,50
4	74	5,0	UN	14483	75245373 - PINO	PIM	87,65	438,25
4	76	5,0	UN	14486	75245455 - PINO	PIM	111,83	559,15
4	77	10,0	UN	14487	75245692 - ANEL ELASTICO	AGEL	0,97	9,70
4	79	10,0	UN	14490	75245774 - BUCHA	PIM	35,06	350,60
4	80	5,0	UN	14491	75245775 - TAMPÁ	CLICK	316,15	1.580,75
4	81	10,0	UN	14492	75245999 - BUCHA	PIM	41,11	411,10
4	82	2,0	UN	14493	75246000 - CAMISA CILINDRO	MSU	15,72	31,44
4	84	10,0	UN	14495	75246056 - ANEL ELASTICO	AGEL	1,01	10,10
4	85	2,0	UN	14496	75246113 - CABO	FANEA	77,38	154,76
4	87	2,0	UN	14499	75246352 - TUBO	MSU	45,34	90,68
4	88	5,0	UN	14500	75246565 - PINOS	PIM	3,08	15,40
4	89	10,0	UN	14502	75246567 - ANEL	AGEL	13,30	133,00
4	90	2,0	UN	14503	75246936 - MANGUEIRA	MANNES	48,36	96,72
4	92	1,0	UN	14507	75247126 - INDICADOR DE TEMPERATURA	12M	45,34	45,34
4	93	2,0	UN	14508	75247284 - TUBO	SILENMAK	45,34	90,68
4	94	1,0	UN	14509	75247358 - SILENCIOSO	SILENMAK	163,22	163,22
4	95	10,0	UN	14511	75247418 - BUCHA	PIM	30,23	302,30
4	96	5,0	UN	14513	75247594 - PINO	PIM	39,29	196,45
4	97	5,0	UN	14514	75247596 - PINO	PIM	45,34	226,70
4	98	10,0	UN	14515	75248202 - BUCHA	PIM	12,09	120,90
4	99	10,0	UN	14516	75249428 - ARRUELAS DE ACO	REX	9,07	90,70
4	101	10,0	UN	14518	75251674 - PINO	NBK	8,46	84,60
4	103	10,0	UN	3104	75257147 - JUNTA	WAS	4,84	48,40
4	104	2,0	UN	14520	75258894 - ENGRENAGEM	ENAR	1.180,59	2.361,18
4	105	2,0	UN	14521	75260373 - MANGUEIRA	MANNES	60,45	120,90
4	106	2,0	UN	14522	752667792 - LAMINA 13 FUROS R-1	NBK	489,65	979,30
4	111	2,0	KIT	14530	75287386 - REPARO CILINDRO DE DIRECAO	APC	24,18	48,36
4	112	10,0	UN	14531	75287966 - JUNTA	WAS	9,67	96,70
4	113	5,0	UN	14532	75288195 - REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO	APC	80,40	402,00
4	114	2,0	KIT	14534	75288197 - KIT REPARO CILINDRO PENETRACAO	APC	39,29	78,58
4	115	2,0	KIT	14535	75288199 - KIT REPARO CILINDRO ROTACAO	APC	60,45	120,90
4	116	5,0	UN	14537	75311796 - ANEL PISTAO	AGEL	9,07	45,35
4	117	10,0	UN	14538	75313178 - REPARO	APC	5,23	52,30
4	118	10,0	UN	14539	75313179 - REPARO	APC	4,02	40,20
4	119	10,0	UN	14541	75313181 - REPARO	APC	5,45	54,50
4	120	10,0	UN	14542	75313194 - REPARO	APC	0,64	6,40
4	121	10,0	UN	14550	75313195 - REPARO	APC	0,99	9,90



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



4	122	10,0	UN	14551	75313196 - REPARO	APC	0,57	5,70
4	123	5,0	UN	14553	76021408 - PINO ELASTICO	REX	8,46	42,30
4	124	10,0	UN	14554	76021466 - BUCHA	PIM	19,34	193,40
4	125	10,0	UN	14555	76021680 - BUCHA	PIM	24,18	241,80
4	126	10,0	UN	14557	76022229 - COXIM	ELIOFLEX	3,76	37,60
4	127	10,0	UN	14558	76022265 - ANEL	AGEL	15,11	151,10
4	128	10,0	UN	14559	76022266 - ROLAMENTO	STARK	22,37	223,70
4	130	10,0	UN	14562	76022329 - BUCHA	PIM	24,18	241,80
4	131	10,0	UN	14563	76081001 - PLACA	UNITEC	125,74	1.257,40
4	132	10,0	UN	14564	79043231 - ARRUELA	REX	3,93	39,30
4	134	10,0	UN	14567	79100797 - BUCHA	PIM	7,86	78,60
4	135	10,0	UN	14568	79107817 - ANEL DE ACO	AGEL	0,51	5,10
4	136	2,0	UN	14569	80080710 - GRAXEIRA	REX	0,48	0,96
4	137	10,0	UN	14571	80167268 - ANEL	AGEL	0,13	1,30
4	139	10,0	UN	14574	81709463 - ANEL	AGEL	49,87	498,70
4	140	10,0	UN	14575	81800471 - BUCHA	PIM	11,82	118,20
4	141	10,0	UN	14576	81803273 - ANEL	AGEL	4,05	40,50
4	142	2,0	UN	14578	81803330 - ENGRENAGEM	ENAR	93,09	186,18
4	143	2,0	UN	14579	81803336 - GARFO	CTP	317,36	634,72
4	144	2,0	UN	14580	81803345 - EIXO	ENAR	5,44	10,88
4	145	5,0	UN	14581	81803413 - ROLAMENTO	STARK	36,87	184,35
4	146	5,0	UN	14584	81803420 - ESPACADOR	RC	85,84	429,20
4	147	10,0	UN	14586	81820809 - BUCHAS	PIM	70,73	707,30
4	148	2,0	UN	14588	81820849 - EIXO	ENAR	29,02	58,04
4	149	10,0	UN	14591	81824478 - ROLAMENTO	STARK	220,64	2.206,40
4	150	10,0	UN	14593	81827354 - ANEL	AGEL	1,13	11,30
4	151	10,0	UN	14597	81834073 - RETENTOR	SABO	8,46	84,60
4	153	10,0	UN	14602	81845713 - ANEL	AGEL	8,46	84,60
4	154	10,0	UN	14606	81845714 - ANEL	AGEL	8,46	84,60
4	155	10,0	UN	14603	81854753 - ROLAMENTO	STARK	111,83	1.118,30
4	156	10,0	UN	14608	81866390 - ANEL VEDACAO	AGEL	32,04	320,40
4	157	1,0	UN	14611	81868398 - VENTONHA 5 PAS	RC	90,68	90,68
4	158	50,0	UN	14612	81868845 - PARAFUSO	REX	4,36	218,00
4	159	10,0	UN	1825	81875252 - ANEL	AGEL	2,53	25,30
4	160	10,0	UN	14614	81875253 - ANEL	AGEL	1,25	12,50
4	161	5,0	UN	14616	81876885 - CRUZETA	STALL	20,68	103,40
4	162	10,0	UN	14618	81900328 - ARRUELA	REX	2,94	29,40
4	163	10,0	UN	14621	81901809 - BUCHA	PIM	10,34	103,40
4	164	10,0	UN	14623	81901837 - ARRUELA	REX	2,15	21,50
4	166	10,0	UN	14630	81901897 - BUCHA	PIM	8,66	86,60
4	167	2,0	UN	14631	8200113817 - BATENTE	RC	380,84	761,68
4	168	5,0	UN	14633	8200505562 - SUPORTE	RC	380,84	1.904,20
4	170	4,0	UN	14642	84252208 - PASTILHA DE FREIO	FRASLE	32,64	130,56
4	171	10,0	UN	14644	8479287 - JUNTA	WAS	0,59	5,90
4	172	5,0	UN	14645	8479611 - ANEL PISTAO	REX	9,07	45,35
4	173	10,0	UN	14648	8603184 - JUNTA	WAS	15,11	151,10
4	175	10,0	UN	14651	8603223 - RETENTOR	SABO	13,90	139,00
4	176	10,0	UN	14653	8603281 - JUNTA	WAS	0,59	5,90
4	177	10,0	UN	14655	8603298 - ANEL	AGEL	0,68	6,80
4	178	5,0	UN	14656	8603301 - ROLAMENTO	STARK	168,05	840,25
4	179	10,0	UN	14658	8603302 - ANEL ACO	RC	6,20	62,00
4	180	1,0	UN	14659	8603307 - SENSOR	RC	272,03	272,03
4	183	10,0	UN	14663	8603323 - ANEL	AGEL	0,16	1,60
4	184	10,0	UN	14664	8603358 - ANEL	AGEL	0,29	2,90
4	185	10,0	UN	14666	8603385 - ANEL	AGEL	0,03	0,30
4	186	10,0	UN	14667	8603391 - RETENTOR	SABO	27,20	272,00
4	188	5,0	UN	14670	8603409 - ANEL PISTAO	MAHLE	0,56	2,80
4	189	5,0	UN	14672	8603410 - ANEL PISTAO	MAHLE	15,72	78,60
4	190	2,0	UN	14674	8603412 - DISCO	UNITEC	66,50	133,00
4	191	2,0	UN	14676	8603413 - DISCO	UNITEC	27,20	54,40
4	192	10,0	UN	14677	8603435 - ROLAMENTO	STARK	39,29	392,90
4	193	10,0	UN	14679	8603436 - ANEL DE ACO	RC	7,86	78,60
4	194	2,0	UN	14723	8603449 - ENGRENAGEM	ENAR	707,27	1.414,54



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



4	196	1,0	UN	14726	8603624 - SELENOIDE	SILENMAK	1.269,45	1.269,45
4	197	10,0	UN	14727	8603725 - ANEL	AGEL	0,17	1,70
4	198	10,0	UN	14728	8603786 - JUNTA	WAS	3,24	32,40
4	199	10,0	UN	14729	8674716 - ROLAMENTO	STARK	310,11	3.101,10
4	200	10,0	UN	14730	87453965 - JUNTA	WAS	6,46	64,60
4	202	4,0	UN	14732	87561066 - PLACA	UNITEC	105,79	423,16
4	203	10,0	UN	3105	87625332 - JUNTA	WAS	8,46	84,60
4	204	4,0	UN	14733	87625342 - PLACA	UNITEC	1,18	4,72
4	205	2,0	UN	3097	87625345 - DISCO DE FREIO	UNITEC	80,40	160,80
4	206	2,0	UN	3102	87625346 - DISCO DE FREIO	UNITEC	87,65	175,30
4	207	10,0	UN	3096	87625364 - ANEL DO SISTEMA DE FREIO	AGEL	0,22	2,20
4	209	10,0	UN	14735	87625367 - RETENTOR	SABO	114,86	1.148,60
4	210	5,0	UN	3217	87625372 - PISTAO DE ACIONAMENTO DOS FREIOS	MSU	2.350,30	11.751,50
4	212	10,0	UN	14740	87712665 - JUNTA	WAS	354,24	3.542,40
4	213	10,0	UN	14742	87712668 - ANEL	AGEL	4,19	41,90
4	214	2,0	UN	14743	87751831 - MANGUEIRA	MANNES	165,03	330,06
4	215	10,0	UN	14745	87752667 - JUNTA	WAS	71,33	713,30
4	216	10,0	UN	14747	8900125104 - ANEL DE ACO	RC	4,41	44,10
4	217	5,0	UN	14749	8900125282 - ROLAMENTO	STARK	69,52	347,60
4	218	10,0	UN	14752	9967992 - BUCHA	PIM	46,55	465,50
4	219	10,0	UN	14754	9967993 - BUCHA	PIM	38,08	380,80
4	221	10,0	UN	14760	9968006 - ARRUELA	PIM	13,81	138,10
4	222	10,0	UN	14762	9968007 - BUCHA	PIM	53,20	532,00
4	223	10,0	UN	14763	9968008 - ANEL	PIM	0,88	8,80
4	224	10,0	UN	14765	9968010 - BUCHA	PIM	56,22	562,20
4	225	2,0	UN	14769	9968015 - BRACO PINO	PIM	157,77	315,54
4	226	2,0	UN	14770	9968076 - ENGRENAGEM	ENAR	113,04	226,08
4	227	2,0	UN	14772	9968082 - CHAPA	RC	7,25	14,50
4	228	2,0	UN	14773	9968223 - ENGRENAGEM	ENAR	187,40	374,80
4	229	2,0	UN	14774	9968246 - ENGRENAGEM	ENAR	519,87	1.039,74
4	230	10,0	UN	14776	9968268 - ROLAMENTO	STARK	32,64	326,40
4	231	10,0	UN	14777	9968270 - ROLAMENTO	STARK	93,09	930,90
4	233	10,0	UN	14781	9968277 - ROLAMENTO	STARK	77,38	773,80
4	235	10,0	UN	14784	9968279 - ANEL	AGEL	7,86	78,60
4	236	2,0	UN	14786	9968288 - DISCO	UNITEC	103,37	206,74
4	238	2,0	UN	14789	9968290 - DISCO	UNITEC	17,53	35,06
4	239	10,0	UN	14791	9968294 - RETENTOR	SABO	105,18	1.051,80
4	240	10,0	UN	14793	9968295 - ANEL	AGEL	9,67	96,70
4	242	10,0	UN	14797	9968302 - ANEL	AGEL	13,30	133,00
4	243	10,0	UN	14799	9968304 - ROLAMENTO	STARK	18,14	181,40
4	245	2,0	UN	14806	9968311 - CUBO	SANCAT	440,68	881,36
4	246	5,0	UN	14808	9968312 - ESPACADOR	RC	21,76	108,80
4	247	10,0	UN	14810	9968313 - ANEL	AGEL	2,18	21,80
4	248	10,0	UN	14812	9968360 - ANEL	AGEL	0,31	3,10
4	249	10,0	UN	14813	9968361 - ANEL	AGEL	9,67	96,70
4	250	2,0	UN	14815	9968410 - CRUZETA	STALL	3,26	6,52

LOTE 05 - PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924-F ANO 1998

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
5	1	1,0	UN	13472	1003414 - BOMBA DE OLEO	MEDAL	1.088,10	1.088,10
5	2	2,0	UN	13474	1013254 - ALOJAMENTO	CTP	14,51	29,02
5	5	2,0	UN	13490	1051779 - VALVULA ESCAPE	CTP	59,85	119,70
5	7	2,0	UN	13493	1052124 - FLANGE	CTP	434,03	868,06
5	8	2,0	UN	13495	1077563 - PISTAO MOTOR 3114/16	MAHLE	211,58	423,16
5	9	5,0	UN	13494	1077694 - PLACA	UNITEC	50,17	250,85
5	12	5,0	UN	13498	1081770 - ABRACADEIRA	CTP	7,25	36,25
5	14	1,0	UN	13500	1143601 - TURBINA	BIAGGIO	2.188,29	2.188,29
5	15	10,0	UN	13501	1173267 - ANEL	AGEL	55,61	556,10
5	19	10,0	UN	13284	1J5607 - PARAFUSO	REX	5,23	52,30
5	20	10,0	UN	13510	1K6985 - ANEL	AGEL	3,57	35,70
5	21	10,0	UN	13513	1K7095 - ANEL	AGEL	2,45	24,50
5	22	10,0	UN	13534	1T0205 - ANEL TRAVA	AGEL	4,23	42,30



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



5	24	10,0	UN	13540	1T0350 - ANEL	AGEL	5,44	54,40
5	25	1,0	UN	13543	1T0538 - ESTATOR	EVOLUTEC	3.155,49	3.155,49
5	29	6,0	UN	15782	1U0257 - DENTE	NBK	142,06	852,36
5	30	6,0	UN	13293	1U3252 - PONTA LONGA	NBK	50,17	301,02
5	31	10,0	UN	5625	1U8846 - VEDADOR	SABO	59,85	598,50
5	32	2,0	UN	13557	1V0257 - PORTA CONCHA	CTP	142,06	284,12
5	35	1,0	UN	13051	1W0613 - INDICADOR RESTRICAO AR	12M	30,23	30,23
5	37	1,0	UN	13590	1Y1801 - TURBINA	BIAGGIO	3.433,56	3.433,56
5	40	10,0	UN	13603	2D0598 - ANEL	AGEL	0,20	2,00
5	44	10,0	UN	1764	2M3340 - ANEL	AGEL	7,25	72,50
5	45	10,0	UN	13632	2M9780 - ANEL	AGEL	0,13	1,30
5	47	5,0	UN	13641	2P2351 - PLACA	UNITEC	3,93	19,65
5	48	10,0	UN	13643	2R1236 - TRAVA	NBK	0,60	6,00
5	51	10,0	UN	13647	2W6091 - ANEIS PISTAO	MAHLE	41,11	411,10
5	54	10,0	UN	13663	2W9128 - BIELA 3114/16	MAHLE	0,14	1,40
5	56	2,0	UN	13677	3G4258 - ADAPTADOR ESQUERDO	CTP	145,08	290,16
5	57	2,0	UN	13714	3G4259 - ADAPTADOR DIREITO	CTP	145,08	290,16
5	58	10,0	UN	13364	3J1907 - ANEL	AGEL	0,13	1,30
5	59	10,0	UN	13715	3K0360 - ANEL	AGEL	0,13	1,30
5	60	10,0	UN	13716	3K2876 - RETENTOR	SABO	10,28	102,80
5	61	2,0	UN	13379	3K7056 - MOLA	MANNUS	4,23	8,46
5	62	2,0	UN	13382	3K7057 - MOLA	MANNUS	3,39	6,78
5	63	10,0	UN	13718	4E0207 - ANEL	AGEL	30,83	308,30
5	65	10,0	UN	13722	4F0497 - ANEL	AGEL	0,73	7,30
5	66	10,0	UN	13728	4F8824 - ANEL	AGEL	0,57	5,70
5	70	10,0	UN	13739	4J9225 - ANEL	AGEL	1,09	10,90
5	73	10,0	UN	13750	4P5502 - REPARO	APC	151,13	1.511,30
5	75	2,0	UN	13754	4P9083 - MANGUEIRA	MANNES	184,98	369,96
5	76	6,0	UN	13758	4T6694 - LAMINA RETA 2F	NBK	130,57	783,42
5	78	6,0	UN	13429	4T8091 - BORDA	NBK	128,15	768,90
5	79	10,0	UN	13764	4V8655 - PINO	PIM	211,58	2.115,80
5	80	1,0	UN	13097	4W0788 - BOMBA	BOSCH	72,54	72,54
5	81	4,0	UN	13766	4Y7949 - JUNTA TAMPÁ VALVULA	WAS	33,85	135,40
5	82	10,0	UN	13774	5H8848 - ANEL	AGEL	0,56	5,60
5	83	5,0	UN	13777	5J0964 - GAXETA	SABO	4,99	24,95
5	88	10,0	UN	13792	5P2861 - ANEL	AGEL	7,25	72,50
5	89	10,0	UN	13794	5P3863 - ANEL	AGEL	0,57	5,70
5	90	10,0	UN	13796	5P7813 - ANEL	AGEL	0,13	1,30
5	93	2,0	UN	13808	6I2500 - ELEMENTO	VOX	21,76	43,52
5	95	10,0	UN	1762	6I8390 - ANEL	AGEL	10,88	108,80
5	97	10,0	UN	13818	6K6307 - RETENTOR	SABO	0,31	3,10
5	104	5,0	UN	13894	6V4582 - ROLAMENTO	STARK	63,47	317,35
5	105	10,0	UN	10871	6V6228 - ANEL	AGEL	0,46	4,60
5	108	5,0	UN	5821	6Y4890 - ROLAMENTO	STARK	169,26	846,30
5	111	2,0	UN	13900	6Y8157 - PISTAO	STARK	111,83	223,66
5	116	1,0	UN	13909	7C6438 - BOMBA D'AGUA	URBA	955,11	955,11
5	118	2,0	UN	13910	7C6966 - BRONZINA MANCAL 010	MAHLE	159,59	319,18
5	119	2,0	UN	13911	7C6976 - BRONZINA BIELA 010	MAHLE	50,17	100,34
5	120	5,0	UN	13915	7C7197 - BUCHA BALANCERO	MAHLE	37,48	187,40
5	123	5,0	UN	13942	7D8637 - CAPA	STARK	71,33	356,65
5	124	2,0	UN	13946	7E0744 - CORREIA	GATES	18,74	37,48
5	125	5,0	UN	13949	7E2844 - BUCHA BALANCERO	MAHLE	39,29	196,45
5	126	1,0	UN	13954	7E2971 - BOMBA OLEO	MEDAL	1.517,90	1.517,90
5	127	1,0	UN	13956	7E4238 - COLETOR	SILENMAK	368,75	368,75
5	128	10,0	UN	13970	7K9791 - RETENTOR	SABO	25,39	253,90
5	130	1,0	UN	13972	7N8253 - VENTONHA	CTP	0,31	0,31
5	133	2,0	UN	13977	7W8065 - SEDE ADMISSAO	MAHLE	14,51	29,02
5	134	2,0	UN	13978	7W9941 - EIXO BALANCEIRO	MAHLE	72,54	145,08
5	135	2,0	UN	5626	8C3663 - SELENOIDE	CTP	87,65	175,30
5	141	10,0	UN	14015	8C9131 - RETENTOR	SABO	8,46	84,60
5	142	10,0	UN	14017	8C9134 - RASPADOR	SABO	9,07	90,70
5	143	5,0	UN	14023	8E5556 - PLACA	UNITEC	16,93	84,65
5	144	5,0	UN	14026	8E5707 - PLACA	UNITEC	18,14	90,70



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



5	145	5,0	UN	14028	8E5726 - PLACA	UNITEC	24,18	120,90
5	157	2,0	UN	14143	8R2534 - MOLA	MANNUS	3,40	6,80
5	158	5,0	UN	14144	8R2535 - PLACA	UNITEC	2,72	13,60
5	159	2,0	UN	14145	8R5825 - RODA	ARCARO	343,36	686,72
5	160	2,0	UN	14146	8R7812 - ENGRENAGEM 29 DENTES	ENAR	315,55	631,10
5	167	2,0	UN	14162	9C4985 - ENGRENAGEM	ENAR	1.414,53	2.829,06
5	171	5,0	UN	14175	9M4335 - PINO	PIM	5,44	27,20
5	172	1,0	UN	14176	9S4191 - BUJAO	CTP	16,32	16,32
5	175	2,0	UN	14217	9W7189 - VALVULA	CTP	261,14	522,28
5	180	2,0	UN	5872	9Y0210 - SILENCIOSO	SILENMAK	272,03	544,06
5	181	2,0	UN	10679	9Y1748 - POLIA	CTP	457,00	914,00

LOTE 06 - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200, ANO 2013

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
6	1	50,0	UN	14688	01010-61240 - PARAFUSO	REX	0,42	21,00
6	2	50,0	UN	14689	01010-61645 - PARAFUSO	REX	0,91	45,50
6	3	50,0	UN	13752	01010-80612 - PARAFUSO	REX	0,06	3,00
6	4	50,0	UN	14698	01010-80616 - PARAFUSO	REX	0,06	3,00
6	5	50,0	UN	14704	01010-80820 - PARAFUSO	REX	0,12	6,00
6	6	50,0	UN	14705	01010-80840 - PARAFUSO	REX	0,20	10,00
6	7	50,0	UN	14708	01010-81016 - PARAFUSO	REX	0,21	10,50
6	8	50,0	UN	14709	01010-81020 - PARAFUSO	REX	0,21	10,50
6	9	50,0	UN	14710	01010-81025 - PARAFUSO	REX	0,21	10,50
6	10	50,0	UN	14711	01010-81030 - PARAFUSO	REX	0,22	11,00
6	11	50,0	UN	14712	01010-81035 - PARAFUSO	REX	0,31	15,50
6	12	50,0	UN	14713	01010-81045 - PARAFUSO	REX	0,39	19,50
6	13	50,0	UN	14716	01010-81075 - PARAFUSO	REX	0,39	19,50
6	14	50,0	UN	14717	01010-81080 - PARAFUSO	REX	0,57	28,50
6	15	50,0	UN	13753	01010-81225 - PARAFUSO	REX	0,33	16,50
6	16	50,0	UN	13755	01010-81230 - PARAFUSO	REX	0,39	19,50
6	17	50,0	UN	13756	01010-81235 - PARAFUSO	REX	0,39	19,50
6	18	50,0	UN	14718	01010-81240 - PARAFUSO	REX	0,46	23,00
6	19	50,0	UN	14719	01010-81265 - PARAFUSO	REX	0,73	36,50
6	20	50,0	UN	14721	01010-81650 - PARAFUSO	REX	0,88	44,00
6	21	50,0	UN	14739	01580-11008 - PORCA	REX	0,12	6,00
6	22	50,0	UN	13841	01580-11210 - PORCA	REX	0,15	7,50
6	23	50,0	UN	14741	01582-11008 - PORCA	REX	0,07	3,50
6	24	50,0	UN	14744	01583-11408 - PORCA	REX	0,21	10,50
6	25	10,0	UN	13849	01643-31032 - ARRUELA	REX	0,31	3,10
6	26	10,0	UN	13850	01643-31232 - ARRUELA	REX	0,15	1,50
6	27	10,0	UN	9977	01643-32260 - ARRUELA	REX	0,66	6,60
6	28	10,0	UN	13857	01643-51032 - ARRUELA	REX	0,18	1,80
6	29	50,0	UN	14757	02090-11475 - PARAFUSO	REX	2,72	136,00
6	30	50,0	UN	9976	02290-11422 - PORCA	REX	0,82	41,00
6	31	10,0	UN	13868	02896-11009 - ANEL	AGEL	0,39	3,90
6	32	10,0	UN	14775	02896-11008 - ANEL	AGEL	0,39	3,90
6	33	10,0	UN	10107	02896-11012 - ANEL	AGEL	0,39	3,90
6	34	10,0	UN	14779	02896-11018 - ANEL	AGEL	0,39	3,90
6	35	10,0	UN	14780	04064-07525 - ANEL	AGEL	1,72	17,20
6	36	10,0	UN	14782	04065-03212 - ANEL	AGEL	0,27	2,70
6	37	2,0	UN	14785	04120-21744 - CORREIA AR CONDICIONADO	GATES	21,16	42,32
6	38	10,0	UN	14802	07000-02018 - ANEL	AGEL	0,33	3,30
6	39	10,0	UN	14803	07000-12011 - ANEL	AGEL	0,39	3,90
6	40	10,0	UN	13903	07000-12014 - ANEL DE VEDACAO	AGEL	0,34	3,40
6	41	10,0	UN	14805	07000-12018 - ANEL	AGEL	0,34	3,40
6	42	10,0	UN	14807	07000-12021 - ANEL	AGEL	0,34	3,40
6	43	10,0	UN	14811	07000-13025 - ANEL	AGEL	0,73	7,30
6	44	10,0	UN	14814	07000-13030 - ANEL	AGEL	0,42	4,20
6	45	10,0	UN	14816	07000-13032 - ANEL	AGEL	0,73	7,30
6	46	10,0	UN	14818	07000-13035 - ANEL	AGEL	0,73	7,30
6	47	10,0	UN	10522	07000-13042E - ANEL	AGEL	0,73	7,30
6	48	10,0	UN	14821	07000-13048 - ANEL	AGEL	0,85	8,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



6	49	10,0	UN	13912	07000-13050 - ANEL DE VEDACAO	AGEL	1,33	13,30
6	50	10,0	UN	14826	07000-15200 - ANEL	AGEL	9,07	90,70
6	51	10,0	UN	14828	07000-A2065 - ANEL	AGEL	1,51	15,10
6	52	10,0	UN	14830	07002-02034 - ANEL	AGEL	0,73	7,30
6	53	10,0	UN	13923	07002-11023 - ANEL DE VEDACAO	AGEL	0,73	7,30
6	54	10,0	UN	13925	07002-11423 - ANEL DE VEDACAO	AGEL	0,73	7,30
6	55	10,0	UN	14835	07002-12034 - ANEL	AGEL	0,73	7,30
6	56	10,0	UN	13931	07002-12434 - ANEL DE VEDACAO	AGEL	0,73	7,30
6	57	10,0	UN	14836	07002-13034 - ANEL	AGEL	0,73	7,30
6	58	10,0	UN	14837	07002-13334 - ANEL	AGEL	1,18	11,80
6	59	10,0	UN	14838	07002-13634 - ANEL	AGEL	1,18	11,80
6	60	10,0	UN	13962	07020-00000 - ADAPTADOR/GRAXEIRA	REX	1,51	15,10
6	61	10,0	UN	13964	07020-00900 - ADAPTADOR/GRAXEIRA	REX	1,69	16,90
6	62	50,0	UN	14883	142-70-12260 - PARAFUSO	REX	2,72	136,00
6	64	10,0	UN	9978	20X-70-14170 - PINO	NBK	4,84	48,40
6	65	1,0	UN	14895	20Y-979-3120 - TANQUE	TTPARTS	66,50	66,50
6	66	2,0	UN	15002	417-60-15380 - ELEMENTO	VOX	57,43	114,86
6	67	2,0	UN	15046	417-70-B3160 - BORDA LATERAL	NBK	193,44	386,88
6	68	2,0	UN	15048	417-70-B3170 - BORDA CENTRAL	NBK	453,38	906,76
6	69	2,0	UN	15050	417-70-B3180 - PLACA	UNITEC	99,74	199,48
6	70	5,0	UN	14997	418-70-11440 - CALCO 3.0MM	TTPARTS	9,07	45,35
6	71	50,0	UN	9969	418-70-13140 - PARAFUSO	REX	2,72	136,00
6	72	5,0	UN	9966	418-847-1120 - ADAPTADOR	TTPARTS	51,38	256,90
6	73	5,0	UN	15025	418-847-1160 - ADAPTADOR	TTPARTS	78,59	392,95
6	74	5,0	UN	15038	418-847-1170 - ADAPTADOR	TTPARTS	7,86	39,30
6	75	2,0	UN	15088	419-22-11421 - PINHAO	TTPARTS	132,99	265,98
6	76	5,0	UN	15093	419-70-13180 - CALCO 1.0MM	TTPARTS	3,63	18,15
6	77	5,0	UN	15096	419-70-13190 - CALCO 0.5MM	TTPARTS	4,23	21,15
6	78	10,0	UN	15139	421-70-11280 - ARRUELA	REX	3,93	39,30
6	79	50,0	UN	9968	423-70-13180 - PARAFUSO	REX	2,42	121,00
6	80	2,0	UN	15168	6732-11-8181 - JUNTA TAMPA VALVULA	WAS	2,72	5,44
6	81	2,0	UN	15169	6732-11-8210 - VEDADOR DE VALVULA	SABO	2,12	4,24
6	82	2,0	UN	15170	6732-61-4110 - TENCIONADOR	TTPARTS	75,56	151,12
6	83	2,0	UN	15171	6732-61-6240 - GAXETA	SABO	2,29	4,58
6	84	2,0	UN	15172	6732-61-6250 - VEDACAO	APC	0,60	1,20
6	85	2,0	UN	15174	6732-81-6170 - CORREIA DO MOTOR	GATES	39,29	78,58
6	86	1,0	UN	15177	6736-61-1402 - KIT BOMBA D'AGUA	TTPARTS	66,50	66,50
6	87	2,0	UN	15178	6738-62-4110 - CORREIA DO VENTILADOR	GATES	33,25	66,50
6	88	1,0	UN	15180	707-00XU580 - CILINDRO	TTPARTS	11.000,00	11.000,00
6	89	1,0	UN	15181	707-00-XZ730 - CILINDRO	TTPARTS	11.000,00	11.000,00
6	90	1,0	UN	15182	707-00-XZ731 - CILINDRO	TTPARTS	11.000,00	11.000,00
6	91	1,0	UN	15183	707-00-XZ740 - CILINDRO	TTPARTS	11.000,00	11.000,00
6	92	1,0	UN	15184	707-00-XZ741 - CILINDRO	TTPARTS	11.000,00	11.000,00
6	93	5,0	UN	15186	799-101-5220 - NIPLE	TTPARTS	75,56	377,80
6	94	5,0	UN	15188	8255-62-4370 - UNIAO	TTPARTS	27,20	136,00

LOTE 07 - RETROESCAVADEIRA JCB 3C, ANO 2013

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
7	1	1,0	UN	15189	02/103540 - COLETOR	NAFEM	1.218,07	1.218,07
7	2	1,0	UN	15192	02/103618 - TURBINA	BIAGGIO	2.418,00	2.418,00
7	3	10,0	UN	15193	1208/0015 - BBUCHA ELASTICA DE ACO	RC	14,51	145,10
7	4	5,0	UN	15212	123/03138 - COXIM	ELIOFLEX	31,43	157,15
7	6	1,0	UN	15249	123/07739 - BARRA NIVELAMENTO CONCHA	SILVESTRE	183,77	183,77
7	7	10,0	UN	15250	123/08002 - JUNTA	WAS	9,67	96,70
7	8	10,0	UN	15265	126/01946 - TERMINAL	DELLA ROSA	145,08	1.450,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



7	9	30,0	UN	15273	1340/0403 - PORCA	REX	0,81	24,30
7	11	30,0	UN	15276	1370/0303Z - PORCA	REX	0,81	24,30
7	12	10,0	UN	15283	1420/0006Z - ARRUELA	REX	0,77	7,70
7	20	2,0	UN	15309	25/222659 - VALVULA HIDRAULICA	JCB	967,20	1.934,40
7	21	2,0	UN	15313	32/913500 - ELEMENTO	VOX	191,63	383,26
7	23	1,0	UN	15329	320/04186 - BOMBA OLEO	MEDAL	686,71	686,71
7	24	1,0	UN	15331	320/04291 - CARTER	JCB	870,48	870,48
7	26	2,0	JOG	15334	320/09203 - JOGO DE BRONZINA MANCAL 0,25	MAHLE	77,38	154,76
7	27	5,0	UN	15335	320/09206 - BRONZINA DE BIELA 0,25 GRANDE	MAHLE	77,38	386,90
7	28	5,0	UN	15336	320/09208 - ARRUELA DE ENCOSTO DO VIRABREQUIM	MAHLE	62,87	314,35
7	29	1,0	UN	15337	320/09210 - PISTAO DO MOTOR	MAHLE	435,24	435,24
7	31	2,0	UN	15339	331/14861 - ARTICULACAO DIRECAO	PIM	80,40	160,80
7	32	1,0	UN	15340	331/53874 - TUBO ESCAPAMENTO	SILENMAK	84,63	84,63
7	33	1,0	UN	15341	331/60549 - SILENCIOSO	SILENMAK	690,34	690,34
7	34	1,0	UN	15342	339/01031 - RADIADOR	ZAGO	3.462,58	3.462,58
7	35	2,0	UN	15344	450/10205 - ENGRENAGEM	ENAR	804,59	1.609,18
7	36	2,0	UN	15365	450/10206 - ENGRENAGEM	ENAR	116,06	232,12
7	40	2,0	UN	15372	450/10903 - EIXO	SILVESTRE	4,84	9,68
7	41	2,0	UN	15374	450/12403 - ENGRENAGEM	ENAR	26,60	53,20
7	42	2,0	UN	15376	450/12702 - ENGRENAGEM	ENAR	341,54	683,08
7	43	2,0	UN	15377	450/20600 - ENGRENAGEM	ENAR	365,72	731,44
7	45	2,0	UN	15380	458/20353 - DISCO	UNITEC	45,94	91,88
7	46	2,0	UN	15381	458/70249 - COROA E PINHAO	ENAR	1.305,72	2.611,44
7	47	2,0	UN	15383	459/50188 - EIXO	ENAR	986,54	1.973,08
7	48	2,0	UN	15386	459/50431 - EIXO	ENAR	725,40	1.450,80
7	49	2,0	UN	15388	459/70317 - ACOPLAMENTO	SILVESTRE	455,19	910,38
7	51	5,0	UN	15391	590/40119 - HASTE	MSU	435,24	2.176,20
7	52	5,0	UN	15393	590/40210 - HASTE	MSU	464,26	2.321,30
7	53	5,0	UN	15395	590/40228 - HASTE	MSU	413,48	2.067,40
7	54	5,0	UN	15398	590/40746 - HASTE ESTABILIZADOR 60X782	MSU	648,02	3.240,10
7	55	2,0	UN	15400	594/14287 - TAMPA 60X90	CLICK	200,69	401,38
7	58	2,0	UN	15415	716/30199 - SOLENOIDE	JCB	106,39	212,78
7	59	10,0	UN	15417	808/00210 - ARRUELA	REX	36,27	362,70
7	60	10,0	UN	15420	809/00125 - BUCHA	PIM	16,93	169,30
7	61	10,0	UN	15427	809/00176 - BUCHA PONTA DA LANCA	PIM	21,16	211,60
7	64	10,0	UN	15439	811/50369 - PINO	PIM	63,47	634,70
7	65	10,0	UN	15441	811/50483 - PINO ACO	PIM	62,87	628,70
7	66	10,0	UN	15560	811/50565 - PINO	PIM	69,52	695,20
7	68	10,0	UN	15567	811/90339 - PINO	PIM	59,85	598,50
7	70	10,0	UN	15571	813/00425 - RETENTOR	SABO	9,07	90,70
7	73	5,0	UN	15579	819/00143 - ESPACADOR	SILVESTRE	4,54	22,70
7	74	10,0	UN	15581	821/00209 - ANEL	AGEL	8,46	84,60
7	75	10,0	UN	15583	821/00210 - ANEL	AGEL	25,39	253,90
7	76	10,0	UN	15585	821/00297 - ANEL TRAVA	AGEL	2,28	22,80
7	77	10,0	UN	15587	821/00517 - ANEL TRAVA	AGEL	2,28	22,80
7	79	10,0	UN	15592	823/00471 - ARRUELA	REX	6,65	66,50
7	80	10,0	UN	15594	823/00531 - ARRUELA	REX	0,48	4,80
7	81	1,0	UN	15596	826/00425 - BUJAO	REX	15,11	15,11
7	82	5,0	UN	15599	826/00512 - CONTRA PINO	REX	2,03	10,15
7	83	50,0	UN	15601	826/01060 - PARAFUSO	REX	2,90	145,00
7	84	10,0	UN	15708	826/01179 - PINO TRAVA	NBK	9,67	96,70
7	85	50,0	UN	15709	826/00303 - PARAFUSO	REX	2,90	145,00
7	86	10,0	UN	15755	828/00196 - ANEL	AGEL	3,93	39,30
7	87	10,0	UN	15756	831/00063 - BUCHA DE ACO	PIM	47,15	471,50
7	88	5,0	UN	15757	904/20210 - VEDADOR	SABO	5,61	28,05
7	89	10,0	UN	15758	904/20226 - RETENTOR	SABO	30,23	302,30
7	91	5,0	UN	15760	910/50200 - ROLAMENTO	STARK	84,63	423,15
7	92	2,0	UN	15761	910/60176 - CABO ACELERAOR	FANEA	130,57	261,14
7	93	2,0	UN	15762	910/60241 - CABO NIVELAMENTO	FANEA	96,72	193,44



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CACAMBA								
7	94	5,0	UN	15763	911/12400 - PINO DA CONCHA TRASEIRA	PIM	82,21	411,05
7	95	5,0	UN	15764	913/10060 - HASTE ACIONAMENTO	MSU	203,11	1.015,55
7	97	2,0	UN	15766	914/56401 - CRUZETA	STALL	42,32	84,64
7	98	2,0	UN	15767	914/60102 - SEMI EIXO DIFERENCIAL	SILVESTRE	462,44	924,88
7	99	1,0	UN	15768	914/60265 - CARDA	COOPCARD AN	1.601,93	1.601,93
7	100	2,0	UN	15769	914/86200 - EIXO	ENAR	822,12	1.644,24
7	102	10,0	UN	15771	921/50000 - ROLAMENTO	STARK	4,36	43,60
7	103	4,0	UN	15772	926/51401 - RETENTOR FILTRO AR	SABO	63,47	253,88
LOTE 08 - RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416-E, ANO 2009/2010								
LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
8	2	4,0	UN	15397	2781971/R - REPARO DO GIRO	APC	96,72	386,88
8	6	10,0	UN	11063	103098 - RETENTOR	SABO	71,33	713,30
8	7	5,0	UN	15408	104-6313 - SUPORTE	CTP	604,50	3.022,50
8	8	5,0	UN	15410	104-6314 - SUPORTE	CTP	604,50	3.022,50
8	9	5,0	UN	15414	106-7301 - HASTE	MSU	272,03	1.360,15
8	10	5,0	UN	15418	106-9388 - SUPORTE	CTP	604,50	3.022,50
8	12	5,0	UN	15423	110-2861 - SUPORTE	CTP	604,50	3.022,50
8	14	5,0	UN	15425	128-7902 - ESPACADOR	CTP	18,50	92,50
8	16	5,0	UN	15430	128-7905 - ESPACADOR	CTP	3,75	18,75
8	17	1,0	UN	15433	130-5891 - ALAVANCA	CTP	565,81	565,81
8	18	5,0	UN	15434	130-7952 - PLACA	CTP	634,73	3.173,65
8	19	5,0	UN	15437	131-8775 - SUPORTE	CTP	616,59	3.082,95
8	21	2,0	UN	15461	134-5884 - BORDA	NBK	41,71	83,42
8	22	2,0	UN	15462	134-5885 - BORDA	NBK	41,71	83,42
8	29	5,0	UN	15476	185-1839/R - REPARO CILINDRO CONCHA	APC	87,65	438,25
8	30	50,0	UN	15478	193-9055 - PARAFUSO	REX	2,18	109,00
8	31	5,0	UN	15479	194-5622 - REPARO	APC	489,65	2.448,25
8	32	10,0	UN	11064	198-7823 - RETENTOR	SABO	108,81	1.088,10
8	33	10,0	UN	10875	198-7825 - RETENTOR	SABO	49,57	495,70
8	34	5,0	UN	15480	199-0672 - ESPACADOR	CTP	30,83	154,15
8	37	5,0	UN	15483	199-0701 - CAPA	STARK	2,18	10,90
8	39	2,0	UN	15485	199-0703 - MOLA	MANNUS	13,30	26,60
8	43	50,0	UN	15490	1R5396 - PARAFUSO	REX	0,55	27,50
8	45	5,0	UN	15492	201-1235 - ADAPTADOR	SABO	49,57	247,85
8	48	2,0	UN	15495	204-3080 - TERMINAL	DELLA ROSA	132,99	265,98
8	49	2,0	UN	15496	206-1769 - CONJUNTO CILINDRO FREIO	CARMAX	886,80	1.773,60
8	50	5,0	UN	10874	209-7464 - RETENTOR	SABO	22,97	114,85
8	51	5,0	UN	10872	209-7465 - RETENTOR	SABO	18,14	90,70
8	53	5,0	UN	10870	210-3098 - RETENTOR	SABO	6,65	33,25
8	54	2,0	UN	15500	210-6141 - MANGUEIRA DO RADIADOR	MANNES	132,99	265,98
8	56	10,0	UN	15502	212-5712 - BUCHA	PIM	7,86	78,60
8	58	5,0	UN	15504	213-1887 - TAMPA	CLICK	267,19	1.335,95
8	60	10,0	UN	15506	213-6697 - PINO	PIM	96,12	961,20
8	63	5,0	UN	15509	213-9486 - HASTE PISTAO	MSU	924,89	4.624,45
8	64	2,0	UN	15510	214-3729 - TUBO PISTAO	MSU	979,29	1.958,58
8	65	10,0	UN	15511	214-4281 - PINO	PIM	33,25	332,50
8	66	2,0	UN	15512	214-6999 - GANCHO	CTP	239,38	478,76
8	67	5,0	UN	15513	214-7043 - ESPACADOR	CTP	15,72	78,60
8	68	2,0	UN	15519	217-2883 - TIRANTE	CTP	247,85	495,70
8	70	2,0	UN	15521	219-8834 - CILINDRO DE FREIO	CARMAX	272,03	544,06
8	71	2,0	UN	15522	219-9484 - BORDA	NBK	967,20	1.934,40
8	73	2,0	UN	15524	219-9486 - BORDA	NBK	1.033,70	2.067,40
8	74	2,0	UN	15525	219-9487 - BORDA	NBK	1.066,34	2.132,68
8	75	2,0	UN	15526	219-9494 - BORDA	NBK	1.088,10	2.176,20
8	77	2,0	UN	10442	221-2420 - MANGUEIRA	MANNES	130,57	261,14
8	80	50,0	UN	13307	225-5439 - PARAFUSO	REX	16,93	846,50
8	81	10,0	UN	15531	225-6005 - JUNTA	WAS	54,41	544,10



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



8	82	2,0	UN	15532	225-8227 - GANCHO	CTP	208,55	417,10
8	83	5,0	UN	15533	226-02291 - TRAVA	NBK	66,50	332,50
8	85	2,0	UN	15535	228-6061 - HASTE PISTAO	MSU	892,24	1.784,48
8	86	5,0	UN	10873	229-5092 - RETENTOR	SABO	120,90	604,50
8	87	2,0	UN	10271	232-3072 - CABO DE ACIONAMENTO ESTABILIZADOR	FANEA	152,33	304,66
8	88	2,0	KIT	15536	232-3586 - ROLAMENTO	STARK	226,69	453,38
8	90	5,0	UN	15538	233-2623 - REPARO PISTAO	APC	99,14	495,70
8	91	2,0	UN	15540	235-5363 - SILENCIOSO	SILENMAK	349,40	698,80
8	93	5,0	UN	10105	237-9356 - COXIM	ELIOFLEX	534,98	2.674,90
8	94	2,0	UN	15542	238-5291 - DISCO	UNITEC	60,45	120,90
8	95	2,0	UN	15543	248-0484 - REPARO COMPLETO DO COMANDO	APC	513,83	1.027,66
8	96	2,0	UN	15545	259-6754 - JOGO DE REPARO DA HASTE DO COMANDO	APC	3,63	7,26
8	97	5,0	UN	15546	272-0555 - PIVO	CTP	142,06	710,30
8	98	5,0	UN	15547	272-0557 - PLACA	UNITEC	81,61	408,05
8	99	2,0	UN	10876	276-2353 - CABO TRAVAMENTO DA LANCA	FANEA	152,33	304,66
8	100	5,0	UN	15548	286-3086 - ESPACADOR	CTP	3,81	19,05
8	103	1,0	UN	15556	296-6714 - BOMBA	MEDAL	5.395,16	5.395,16
8	104	5,0	UN	14896	2K5986 - PINO	REX	0,13	0,65
8	105	10,0	UN	15558	2R0364 - ANEL	AGEL	2,42	24,20
8	109	5,0	UN	15570	380-9470 - REPARO PISTAO	APC	139,04	695,20
8	110	5,0	UN	15572	397-5181 - REPARO ESTABELIZADOR	APC	175,31	876,55
8	111	5,0	UN	15573	3B5317 - PINO	PIM	0,66	3,30
8	112	5,0	UN	15574	3B5319 - PINO	PIM	1,57	7,85
8	113	2,0	UN	13354	3B8488 - GRAXEIRA	FIX	0,97	1,94
8	114	2,0	UN	13355	3B8489 - GRAXEIRA	FIX	0,91	1,82
8	116	10,0	UN	15576	3J1907 - ANEL DE VEDACAO	AGEL	0,13	1,30
8	117	2,0	UN	11065	3N4968/6D1734 - ROLAMENTO, CAPA E CONE	STARK	71,33	142,66
8	119	10,0	UN	15578	4D9517 - GRAMPO	CTP	6,05	60,50
8	120	50,0	UN	2613	4F3657 - PARAFUSO 5/8	REX	1,89	94,50
8	121	10,0	UN	15580	4J1888 - CONTRAPINO	REX	1,31	13,10
8	125	50,0	UN	13434	5C7261 - PORCA	REX	0,12	6,00
8	126	50,0	UN	15586	5C9553 - PARAFUSO	REX	0,12	6,00
8	127	10,0	UN	15588	5D1026 - ABRACADEIRA	REX	1,81	18,10
8	129	10,0	UN	15591	5K5338 - CLIPE	CTP	6,05	60,50
8	131	10,0	UN	15595	6D3479 - GRAMPO	CTP	12,09	120,90
8	132	10,0	UN	15597	6E1135 - PINO	CTP	24,18	241,80
8	135	50,0	UN	15602	6I0363 - PARAFUSO	REX	0,12	6,00
8	136	2,0	UN	15603	6I0502 - POLIA	CTP	466,67	933,34
8	138	10,0	UN	10441	6L4725 - ABRACADEIRA	REX	2,90	29,00
8	139	10,0	UN	15607	6S8620 - GRAMPO	REX	2,54	25,40
8	140	50,0	UN	15608	6V2315 - PARAFUSO	REX	0,12	6,00
8	142	10,0	UN	15610	6V4364 - ANEL VEDACAO	AGEL	1,51	15,10
8	144	10,0	UN	15611	6V7744 - CONTRAPORCA	AGEL	0,21	2,10
8	145	10,0	UN	15612	6V8144 - ANEL DE VEDACAO	AGEL	0,60	6,00
8	146	10,0	UN	15613	6V8344 - ANEL VEDACAO	AGEL	1,21	12,10
8	148	50,0	UN	15615	7W4634 - PARAFUSO	REX	4,23	211,50
8	149	10,0	UN	15616	7X7729 - ARRUELA	REX	0,25	2,50
8	150	5,0	UN	15617	7Y0336 - ESPACADOR	REX	46,55	232,75
8	153	50,0	UN	15621	8T3652 - PORCA	REX	0,12	6,00
8	156	10,0	UN	15623	8T4123 - ARRUELA	REX	0,48	4,80
8	157	50,0	UN	13628	8T4133 - PORCA	REX	0,18	9,00
8	164	5,0	UN	15625	8T5063 - HASTE	MSU	35,06	175,30
8	165	50,0	UN	15626	8T5436 - PARAFUSO	REX	0,91	45,50
8	166	50,0	UN	15627	8T6685 - PARAFUSO	REX	1,21	60,50
8	167	50,0	UN	15628	8T6912 - PARAFUSO	REX	0,24	12,00
8	169	10,0	UN	15632	9M0164 - ABRACADEIRA	REX	1,87	18,70
8	170	10,0	UN	15634	9R0109 - ARRUELA	REX	2,12	21,20
8	171	5,0	UN	15635	9R0111 - MANCAL	CTP	26,60	133,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



8	173	5,0	UN	15637	9R0162 - MANCAL	CTP	30,23	151,15
8	175	2,0	UN	15641	9R0347 - BORDA	NBK	111,83	223,66
8	176	2,0	UN	15642	9R0376 - BORDA	NBK	67,70	135,40
8	178	5,0	UN	15645	9R1107 - ROLAMENTO	STARK	38,08	190,40
8	179	5,0	UN	15646	9R1502 - ARRUELA	REX	5,44	27,20
8	180	5,0	UN	15647	9R1510 - ARRUELA	REX	4,54	22,70
8	181	5,0	UN	15648	9R2495 - ANEL DE SILICONE	AGEL	7,25	36,25
8	182	5,0	UN	15649	9R2614 - ROLAMENTO	STARK	19,95	99,75
8	184	10,0	UN	13701	9R2807 - GRAMPO	CTP	6,65	66,50
8	188	2,0	UN	15655	9R4670 - BORDA	NBK	380,34	760,68
8	189	2,0	UN	15656	9R4672 - BORDA	NBK	380,84	761,68
8	190	5,0	UN	15657	9R4675 - TERMINAL DE BUCHA	CTP	40,50	202,50
8	194	2,0	UN	15661	9R5205 - BORDA	NBK	42,32	84,64
8	195	2,0	UN	15662	9R5206 - BORDA	NBK	42,32	84,64
8	196	5,0	UN	15663	9R5238 - ESPACADOR	CTP	5,44	27,20
8	197	5,0	UN	15664	9R5294 - DOBRADICA	CTP	75,56	377,80
8	198	10,0	UN	15665	9R5301 - CONTRAPINO	CTP	2,42	24,20
8	203	50,0	UN	15670	9X2044 - PARAFUSO	REX	0,98	49,00

LOTE 09 - ROLO VOLVO SD105DX, ANO 2012

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
9	1	10,0	UN	15673	13167390 - ANEL	VOLVO	249,15	2.491,50
9	2	2,0	UN	15674	13199062 - MANGUEIRA	VOLVO	544,24	1.088,48
9	3	2,0	UN	15675	13199120 - MANGUEIRA COMPLETA	VOLVO	568,09	1.136,18
9	4	2,0	UN	15676	13204334 - MANGUEIRA COMPLETA	VOLVO	353,40	706,80
9	5	2,0	UN	15677	13204359 - MANGUEIRA COMPLETA	VOLVO	561,02	1.122,04
9	6	2,0	UN	15678	13204425 - MANGUEIRA COMPLETA	VOLVO	618,45	1.236,90
9	7	2,0	UN	15679	13204441 - MANGUEIRA COMPLETA	VOLVO	407,02	814,04
9	8	2,0	UN	15680	13204565 - MANGUEIRA COMPLETA	VOLVO	459,42	918,84
9	9	2,0	UN	15681	13204599 - MANGUEIRA COMPLETA	VOLVO	569,86	1.139,72
9	10	2,0	UN	15682	13207535 - MANGUEIRA COMPLETA	VOLVO	565,44	1.130,88
9	11	2,0	UN	15683	13225073 - MANGUEIRA COMPLETA	VOLVO	547,77	1.095,54
9	13	2,0	UN	15685	13313952 - MANGUEIRA COMPLETA	VOLVO	510,66	1.021,32
9	14	2,0	UN	15688	43878479 - MANGUEIRA COMPLETA	VOLVO	222,64	445,28
9	15	2,0	UN	15689	43878487 - MANGUEIRA COMPLETA	VOLVO	245,61	491,22
9	16	2,0	UN	15690	43878495 - MANGUEIRA COMPLETA	VOLVO	293,32	586,64
9	17	2,0	UN	15691	43878503 - MANGUEIRA COMPLETA	VOLVO	176,70	353,40
9	18	2,0	UN	15692	43878511 - MANGUEIRA COMPLETA	VOLVO	263,28	526,56
9	19	2,0	UN	15693	43878529 - MANGUEIRA COMPLETA	VOLVO	275,65	551,30
9	20	10,0	UN	15694	43890714 - ANEL DE VEDACAO	VOLVO	197,90	1.979,00
9	21	2,0	UN	15695	43897362 - MANCAL	VOLVO	3.341,40	6.682,80
9	22	2,0	UN	15696	43923804 - MANGUEIRA COMPLETA	VOLVO	685,60	1.371,20
9	23	1,0	UN	15697	58951690 - MANCAL	VOLVO	8.955,16	8.955,16
9	24	10,0	UN	15698	59003442 - PORCA	VOLVO	123,69	1.236,90
9	25	2,0	UN	15699	59106757 - MANGUEIRA COMPLETA	VOLVO	445,28	890,56
9	26	2,0	UN	15700	59138396 - MANGUEIRA COMPLETA	VOLVO	257,98	515,96
9	27	5,0	UN	15701	59190975 - PINO PIVO	VOLVO	431,15	2.155,75
9	28	2,0	UN	15702	59203406 - MANGUEIRA COMPLETA	VOLVO	519,50	1.039,00
9	31	5,0	UN	15705	59277756 - LUVA DE DESGASTE	VOLVO	257,10	1.285,50
9	32	5,0	UN	15706	59277764 - ANEL DE VEDACAO	VOLVO	735,96	3.679,80
9	34	5,0	UN	15714	59298208 - PINO DE TRAVA	VOLVO	551,30	2.756,50
9	35	2,0	UN	15715	59298323 - CUBO	VOLVO	2.637,25	5.274,50
9	36	10,0	UN	15716	59299768 - ARRUELA	VOLVO	408,18	4.081,80
9	37	5,0	UN	15717	59450528 - BUCHA	VOLVO	397,58	1.987,90
9	38	2,0	UN	15718	59586792 - MANGUEIRA	VOLVO	462,95	925,90
9	39	2,0	UN	15719	59706960 - MANGUEIRA	VOLVO	546,89	1.093,78

LOTE 10 - ROLO HAMM, MODELO 3411, ANO 2014

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
10	1	10,0	UN	15721	1208942 - ANEL DE BORRACHA	HAMM	247,38	2.473,80
10	2	1,0	UN	15734	1273221 - VENTILADOR	HAMM	1.104,38	1.104,38
10	7	1,0	UN	15292	886408 - MOTOR DIESEL	HAMM	194,37	194,37



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE 11 - ROLO TEMA TERRA SPV 735, ANO 1976 - MOTOR MB 1113

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
11	2	2,0	UN	15301	A8266 - PLACA	RIMI	1.088,10	2.176,20
11	3	5,0	UN	15303	B14429 - LUVA	RIMI	574,28	2.871,40
11	4	2,0	UN	15304	B9533 - ACOPLAMENTO	RIMI	290,16	580,32
11	6	5,0	UN	15310	C8270 - MANCAL	RIMI	392,93	1.964,65
11	9	5,0	UN	15317	C8265 - CUBO	RIMI	290,16	1.450,80
11	10	3,0	UN	15320	B13879 - TAMPA	RIMI	544,05	1.632,15
11	17	2,0	UN	15332	C20018178 - ACOPLAMENTO	RIMI	350,61	701,22

LOTE 12 - ROLO TEMA TERRA SPV 68, ANO 1985 - MOTOR MWM

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
12	1	2,0	UN	13116	Z98600028 - ROLAMENTO	STARK	544,05	1.088,10
12	3	5,0	UN	13120	C20021680 - RETENTOR	SABO	120,90	604,50
12	4	10,0	UN	13126	Z91114083 - ANEL	AGEL	1,81	18,10
12	5	5,0	UN	13130	C10018033 - ESPACADOR	RIMI	169,26	846,30
12	6	5,0	UN	13132	C10018413 - COXIM	ELIOFLEX	58,03	290,15
12	7	5,0	UN	13135	C20018027 - TAMPA	RIMI	116,06	580,30
12	8	10,0	UN	13139	Z91115048 - ANEL	AGEL	2,29	22,90
12	9	2,0	UN	13142	C20018017 - ACOPLAMENTO	RIMI	290,16	580,32
12	10	2,0	UN	13145	813874 - BLOCO	RIMI	538,01	1.076,02
12	11	1,0	UN	13148	335565 - BOMBA HIDROSTATICA	HYBEL	1.269,45	1.269,45
12	13	1,0	UN	13152	335764 - CILINDRO	RIMI	1.450,80	1.450,80
12	14	1,0	UN	13154	416288 - COROA E PINHAO	TRAÇÃO	1.813,50	1.813,50
12	15	2,0	UN	13157	813864 - EIXO	TRAÇÃO	314,34	628,68
12	16	2,0	UN	13164	335657 - ELEMENTO	VOX	41,11	82,22
12	17	2,0	UN	13167	499375 - ELEMENTO	VOX	27,81	55,62
12	18	2,0	UN	13170	911164 - ELEMENTO	VOX	47,15	94,30
12	19	1,0	UN	13171	910565 - HORBITROL	HPV	1.994,85	1.994,85
12	20	5,0	JOG	13173	813883 - ANEIS	AGEL	108,81	544,05
12	21	2,0	KIT	13176	893013 - KIT	MAHLE	1.189,66	2.379,32
12	22	2,0	UN	13177	813853 - MOLA	RIMI	10,88	21,76
12	23	2,0	UN	13179	813625 - MOLA	RIMI	1,81	3,62
12	24	1,0	UN	13184	335553 - MOTOR HIDRAULICO	HVI	836,63	836,63
12	25	2,0	UN	13185	813873 - PISTAO	RIMI	39,29	78,58
12	26	3,0	UN	13186	813876 - PLACA	RIMI	456,40	1.369,20
12	27	3,0	UN	13188	893010 - PLACA	RIMI	149,92	449,76
12	28	3,0	UN	13190	813878 - PLACA	RIMI	149,92	449,76
12	29	3,0	UN	13195	813870 - RETENTOR	SABO	98,53	295,59
12	30	3,0	UN	13198	480316 - ROLAMENTO	STARK	210,37	631,11
12	31	3,0	UN	13200	813813 - ROLAMENTO	STARK	96,72	290,16
12	32	1,0	UN	13201	255279 - VALVULA	RIMI	1.692,60	1.692,60

LOTE 13 - PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924-HZ, ANO 2009

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
13	8	5,0	UN	13230	148-7875 - PINO	PIM	168,05	840,25
13	9	5,0	UN	13231	148-7877 - PINO	PIM	217,62	1.088,10
13	10	10,0	UN	13233	149-5733 - RETENTOR	SABO	5,14	51,40
13	12	50,0	UN	13273	173-9682 - PARAFUSO	REX	31,43	1.571,50
13	13	5,0	UN	13279	183978 - CAPA ROLAMENTO	STARK	35,06	175,30
13	14	5,0	UN	13282	183980 - CONE ROLAMENTO	STARK	79,79	398,95
13	19	4,0	UN	13293	1U3252 - PONTA LONGA	NBK	51,38	205,52
13	20	2,0	UN	13297	1V2772 - MOLA	MANNUS	2,03	4,06
13	21	2,0	UN	13304	225-3281 - SELO	CTP	15,72	31,44
13	22	50,0	UN	13307	225-5439 - PARAFUSO	REX	15,72	786,00
13	24	50,0	UN	13323	274-1935 - PARAFUSO	REX	1,12	56,00
13	26	4,0	KIT	13325	276-7476 - KIT ANEL DO PISTAO	MAHLE	93,70	374,80
13	27	5,0	UN	13332	2913833 - TAMPA	CLICK	392,93	1.964,65
13	38	10,0	UN	13357	3D2824 - ANEL	AGEL	0,15	1,50
13	39	20,0	UN	13358	3E9411 - ARRUELA	REX	6,65	133,00
13	42	5,0	UN	13362	3H8538 - PINO	PIM	13,30	66,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



13	45	10,0	UN	13378	3k0306 - ANEL	AGEL	0,17	1,70
13	46	2,0	UN	13379	3K7056 - MOLA	MANNUS	4,36	8,72
13	50	5,0	UN	13389	4B3665 - ROLAMENTO ESFERA	STARK	25,99	129,95
13	51	2,0	UN	13395	4E0659 - BORDA	NBK	1.329,90	2.659,80
13	52	2,0	UN	13397	4E5984 - ALCA	CTP	4,23	8,46
13	57	10,0	UN	13425	4M0189 - ANEL	AGEL	1,09	10,90
13	60	5,0	UN	13432	4V8631 - MANCAL	BIZA	50,78	253,90
13	62	50,0	UN	13434	5C7261 - PORCA	REX	0,12	6,00
13	67	10,0	UN	13451	5V6454 - ARRUELA	REX	5,02	50,20
13	69	5,0	UN	13453	6D7690 - CAPA	STARK	107,60	538,00
13	70	10,0	UN	13455	6G4195 - ARRUELA DE PRESSAO	REX	44,73	447,30
13	74	10,0	UN	13459	6S6646 - PINO	FIX	1,69	16,90
13	76	50,0	UN	13463	6V1820 - PARAFUSO	REX	0,34	17,00
13	77	10,0	UN	13464	6V3213 - RETENTOR	SABO	0,91	9,10
13	78	2,0	UN	13465	6V3965 - ACOPLADOR	CTP	42,32	84,64
13	80	50,0	UN	13468	6V5842 - PARAFUSO	REX	0,50	25,00
13	81	50,0	UN	13471	6V7981 - PARAFUSO	REX	0,68	34,00
13	82	50,0	UN	13473	6V8373 - PARAFUSO	REX	0,91	45,50
13	85	5,0	UN	13478	6V8625 - COTOVELO	CTP	42,92	214,60
13	86	5,0	UN	13480	6V8632 - CONECTOR	CTP	29,02	145,10
13	87	5,0	UN	13481	6V8636 - CONECTOR	CTP	13,90	69,50
13	90	5,0	UN	13485	6V8724 - COTOVELO	CTP	27,81	139,05
13	92	2,0	UN	13491	6Y4618 - EIXO	ENAR	785,85	1.571,70
13	93	10,0	UN	13562	6Y5010 - ARRUELA	REX	0,23	2,30
13	94	1,0	UN	13564	6Y6712 - BOMBA	MEDAL	2.297,10	2.297,10
13	95	10,0	UN	13567	7D5238 - ARRUELA	REX	5,14	51,40
13	96	10,0	UN	13571	7G5220 - RETENTOR	SABO	14,51	145,10
13	97	10,0	UN	13573	7J9108 - ANEL	AGEL	0,13	1,30
13	100	10,0	UN	13583	7K9204 - RETENTOR	SABO	4,14	41,40
13	102	10,0	UN	13588	7K9208 - RETENTOR	SABO	4,64	46,40
13	104	10,0	UN	13593	7X0618 - ARRUELA	REX	0,51	5,10
13	105	2,0	UN	13597	8E4767 - BORDA	NBK	544,05	1.088,10
13	106	2,0	UN	13598	8E4569 - BORDA	NBK	126,34	252,68
13	110	2,0	UN	13609	8R2584 - MUNHAO	CTP	472,72	945,44
13	116	10,0	UN	13626	874121 - ARRUELA	REX	0,21	2,10
13	117	10,0	UN	13627	8T4122 - ARRUELA	REX	0,60	6,00
13	118	50,0	UN	13628	8T4133 - PORCA	REX	0,17	8,50
13	121	50,0	UN	13631	8T4140 - PARAFUSO	REX	1,69	84,50
13	122	50,0	UN	13633	8T4167 - ARRUELA	REX	1,12	56,00
13	127	50,0	UN	13639	8T4196 - PARAFUSO	REX	0,34	17,00
13	128	50,0	UN	13640	8T4223 - PARAFUSO	REX	0,60	30,00
13	130	50,0	UN	13652	8T4244 - PORCA	REX	0,26	13,00
13	131	50,0	UN	13654	8T4908 - PARAFUSO	REX	0,13	6,50
13	132	5,0	UN	13657	8T5353 - PASSADOR	REX	7,86	39,30
13	136	10,0	UN	13684	8T8390 - ANEL	AGEL	12,69	126,90
13	137	1,0	UN	13688	8V7623 - TAMBOR	CTP	519,87	519,87
13	138	2,0	UN	13689	8W2522 - MANGUEIRA	MANNES	85,84	171,68
13	139	5,0	UN	13692	9C6003 - ROLAMENTO	STARK	12,69	63,45
13	140	2,0	UN	13694	9C7907 - ESPACADOR	CTP	1,69	3,38
13	141	10,0	UN	13695	9D1535 - ARRUELA	REX	1,69	16,90
13	142	4,0	UN	13696	9J3169 - PONTA LONGA	NBK	51,38	205,52
13	145	10,0	UN	13701	9R2807 - GRAMPO	CTP	6,05	60,50
13	146	10,0	UN	13703	9R3067 - PINO	CTP	9,07	90,70
13	150	5,0	UN	13726	9V4484 - PLACA	UNITEC	61,05	305,25
13	151	5,0	UN	13730	9X0261 - ADAPTADOR	CTP	29,02	145,10
13	153	10,0	UN	13738	9X2027 - ARRUELA	REX	0,21	2,10
13	154	50,0	UN	13740	9X2065 - PORCA	REX	0,17	8,50
13	155	10,0	UN	13742	9X2132 - RETENTOR	SABO	2,08	20,80
13	156	50,0	UN	13744	9X6493 - PARAFUSO	REX	3,63	181,50

LOTE 14 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU PC130-8, ANO 2012/2014

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
14	14	50,0	UN	13785	01050-31845 - PARAFUSO	REX	3,39	169,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



14	15	50,0	UN	13787	01050-61430 - PARAFUSO	REX	3,39	169,50
14	16	50,0	UN	13788	01252-60630 - PARAFUSO	REX	3,39	169,50
14	17	50,0	UN	13790	01252-60645 - PARAFUSO	REX	3,39	169,50
14	18	50,0	UN	13791	01252-60650 - PARAFUSO	REX	3,39	169,50
14	19	50,0	UN	13793	01252-60850 - PARAFUSO	REX	3,39	169,50
14	20	50,0	UN	13795	01252-60865 - PARAFUSO	REX	3,39	169,50
14	21	50,0	UN	13797	01252-61035 - PARAFUSO	REX	3,39	169,50
14	22	50,0	UN	13799	01252-61450 - PARAFUSO	REX	3,39	169,50
14	23	50,0	UN	13800	01432-00840 - PARAFUSO	REX	3,39	169,50
14	25	50,0	UN	13806	01435-00812 - PARAFUSO	REX	3,39	169,50
14	26	50,0	UN	13811	01435-00814 - PARAFUSO	REX	3,39	169,50
14	27	50,0	UN	13823	01435-00816 - PARAFUSO	REX	3,39	169,50
14	28	50,0	UN	13824	01435-0820 - PARAFUSO	REX	3,39	169,50
14	29	50,0	UN	13826	01435-00825 - PARAFUSO	REX	3,39	169,50
14	30	50,0	UN	13828	01435-00830 - PARAFUSO	REX	3,39	169,50
14	31	50,0	UN	13829	01435-00855 - PARAFUSO	REX	3,39	169,50
14	35	50,0	UN	13837	01435-01070 - PARAFUSO	REX	3,39	169,50
VALOR TOTAL ESTIMADO								593.066,70

(quinhentos e noventa e três mil e sessenta e seis reais e setenta centavos)

Parágrafo Segundo: As peças especificadas acima deverão ser PARALELAS, novas, embaladas e ter a indicação da marca e do código das mesmas, não serão aceitas peças reconcondicionadas ou remanufaturadas.

Parágrafo Terceiro: As peças deverão ter garantia de no mínimo 90 (noventa) dias, a contar da data da Nota Fiscal, sendo necessário que a DETENTORA encaminhe juntamente com a Nota Fiscal, o Termo de Garantia da peça.

Parágrafo Quarto: Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os custos com taxas, tributos, impostos, frete, transportes e outros sem exibir quaisquer ônus adicional além do proposto inicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Primeiro: Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes desta ATA correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.601.0024.2.044	3.3.90.30.39.99	000	3666
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.601.0024.2.045	3.3.90.30.39.99	000	3341
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.30.39.99	000	3206
08/01	Depto de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.39.99	000	3079
08/02	Depto de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.39.99	000	2722



Parágrafo Segundo: As despesas de outros órgãos ou entidades do CONTRATANTE que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro: Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela DETENTORA acima classificada com os menores preços.

Parágrafo Segundo: Da revisão do registro de preços:

- a) O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.
- b) Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.
- c) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, desde que **comprovadamente** demonstrar a inviabilidade de redução, sem prejuízo das sanções legais.

Parágrafo Terceiro: DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- a) Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- b) Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
 - b.1) Não serão liberadas **recomposições decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.
- c) Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo do Município.
- d) Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- e) Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **de 13 de novembro de 2017 a 12 de novembro de 2018.** As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o município a contratá-las.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Parágrafo Primeiro: Cumprir com o objeto da contratação, entregando os produtos especificados na cláusula primeira, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e demais condições.

Parágrafo Segundo: Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Terceiro: Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto: Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à sua execução.

Parágrafo Quinto: Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto: Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

Parágrafo Sétimo: Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

Parágrafo Oitavo: Manter-se, durante toda a vigência da ata de registro de preços, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo Nono: Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da DETENTORA.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

Parágrafo Primeiro: Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.

Parágrafo Segundo: Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

Parágrafo Terceiro: Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

Parágrafo Quarto: Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuado pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

Parágrafo Quinto: Fiscalizar o fornecimento por um representante do CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Sexto: O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA: DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

Parágrafo Primeiro: Os produtos (peças), objeto desta ATA, deverão ser entregues no Departamento



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



de Viação, localizado na Rua Primo Zeni, esquina com Rua Benjamin Bordin, s/n, Coronel Vivida, PR, sendo que todas as despesas de transportes, carga e descarga destes correrão por conta da DETENTORA.

Parágrafo Segundo: A DETENTORA deverá atender as solicitações do Departamento de Viação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

a) O prazo estabelecido para entrega poderá ser prorrogado quando solicitado pela proponente e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

Parágrafo Terceiro: A DETENTORA deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, mesmo que parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observado os limites máximos estimados.

Parágrafo Quarto: Os produtos (peças) deverão ser entregues, na especificação discriminada Anexo I – Termo de Referência do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A DETENTORA obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

Parágrafo Quinto: A DETENTORA deverá apresentar para aprovação do CONTRATANTE, toda vez que for necessário, resultado de testes, ensaios, amostras e demais dados informativos sobre o produto, de modo que permita sua perfeita identificação quanto a qualidade e procedência.

Parágrafo Sexto: O CONTRATANTE reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no Edital e Ata de Registro de Preços, ou que seja considerado inadequado pelo mesmo.

Parágrafo Sétimo: A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil do produto será da DETENTORA. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.

Parágrafo Oitavo: A DETENTORA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar o CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.

Parágrafo Nono: A DETENTORA se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ata de registro de preços, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

Parágrafo Décimo: Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND de Tributos Federais e do FGTS.

CLÁUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome da DETENTORA, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega dos produtos acompanhados da nota fiscal eletrônica, com sua conferência e aceitação pelo Departamento Competente.

Parágrafo Segundo: As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.



Parágrafo Terceiro: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Parágrafo Quarto: Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus **pagamentos retidos** até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.

Parágrafo Quinto: A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas de **Tributos Federais** e do **FGTS**, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Primeiro: O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata de registro de preços, bem como a facilitar ao CONTRATANTE a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização das entregas dos produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta ata.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

Parágrafo Quarto: A fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: Pelo CONTRATANTE, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ATA;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ATA;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentado.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Segundo: Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar a Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: Nas hipóteses previstas, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

Parágrafo Quarto: A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida - PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Quinto: Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, o CONTRATANTE poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo CONTRATANTE, a DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

Parágrafo Sétimo: No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

Parágrafo Segundo: A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Terceiro: A sanção de que trata o parágrafo anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da DETENTORA dar causa ao cancelamento da mesma;
- c) Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da DETENTORA não cumprir qualquer cláusula do edital ou da ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos; e
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- f) A aplicação da sanção prevista no parágrafo terceiro, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas b, c e d, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Quarto: Ocorrendo à inexecução de que trata o parágrafo segundo, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem



de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

Parágrafo Quinto: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do parágrafo anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Sexto: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica do Município de Coronel Vivida – PR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

Parágrafo Único: A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos as atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo Segundo: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução da ata de registro de preços;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.

Parágrafo Terceiro: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pela ata de registro de preços em questão;

Parágrafo Quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução da ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Quinto: Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução da ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Concorrência Pública nº 02/2017** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

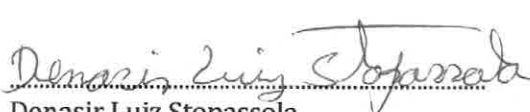
Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Presidente da Comissão de Licitação;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, 10 de novembro de 2017.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Denasir Luiz Stopassola
D L S – Vendas e Manutenções – Ltda – ME
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Tiago Galina torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para construção da Central Geradora Hidrelétrica - CGH Galina, a ser implantada no Rio São Francisco, no município de Clevelândia, estado do Paraná.



SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE PATO BRANCO E REGIÃO-SICONP ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Contabilistas de Pato Branco e Região - SICONP, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados da sua base territorial para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 05 de Dezembro de 2017. Ficam convocados todos os associados para participar da Assembleia Geral, que será convocada em 1ª convocação às 08:00 e em 2ª Convocação às 08:30 com qualquer número de participantes, na Sede do SICONP, Rua Tapajós, 435 - 3º piso, Conjunto 09 - Centro Udo Shopping - Pato Branco - Paraná.

Assuntos a serem analisados:

- 1º Valor da mensalidade dos Sócios do Siconp para 2018;
- 2º Prestação de contas de 2017;
- 3º Orçamento financeiro para 2018;
- 4º Deliberação de cobrança e valor da Contribuição Sindical para 2018;
- 5º Assuntos diversos.

SERGIO ROBERTO BERBER
Presidente do SICONP



RESOLUÇÃO Nº 046/2017

INSTAURA A ABERTURA DE
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais resolve:

Art.1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar os ilícitos administrativos atribuídos ao empregado público D.S. no Processo Administrativo Disciplinar nº03/2017.

Art.2º. Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar os ilícitos administrativos atribuídos aos empregados públicos A.S. e J.A. no Processo Administrativo Disciplinar nº04/2017.

Art.3º. Designar, a Comissão Especial Temporária de Sindicância e Processos Administrativos, nomeada através de Resolução nº040/2017, para sob a Presidência de William Holterbeck, encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR aos 22 dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

Raul Camilo Iochim
Presidente
CIRUSPAR

Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná
Rua Adão Sfriso nº202 Bairro Vila Ivo Fone: 33.334-233 Fax: 33.334-233
CNPJ: 14.966.719/0001-09

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

A Comissão Permanente de Licitação constitui comissão para analisar a execução do Edital de Tomada de Preços nº 02/2017, que após a análise e verificação das propostas recebidas, decidirá classificar as seguintes propostas:

Classificação	EMPRESA	PORTE	VALOR R\$
1ª	Logista Engenharia Ltda	ME	2.874,93
2ª	Pedroso Colares - (EIREL)	ME	2.877,25
3ª	Inova Arquitetura Ltda - ME	ME	3.704,34

Comunicar, eletronicamente, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital a Comissão Permanente de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se acha precedida, para transcrição do processo.

Chopinzinho, 22 de novembro de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Eduardo Pivetti
Membros de CPL: Roberto Alcides Prandini, Ovídio Camiluzzi Filho, Jovani Martins



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 15.965.414/0001-00 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (41) 3243-8000 - Fax (41) 3242 - 9918 - Rua Senador Dantas, 3082

88000-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 415/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Declara LUTO OFICIAL em todo território Municipal em virtude do falecimento da Senhora Onéide Cecatto dos Santos.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o falecimento da honrada **ONÉIDE CECATTO DOS SANTOS**, idosa, Chopinzinheira, tendo destacado situação na vida social, comunitária, política e prestado relevantes serviços na Educação de nossos Municípios;

CONSIDERANDO que, em vida prestou grandes serviços ao Município de Chopinzinho, tendo iniciado sua vida laboral em 1973, como ajudante na Escola Tasso Azevedo de Silvânia. Em 1974 foi contratada para Auxiliar de Secretária do Ginásio Estadual Paulo Setúbel, na Comunidade do Bugre;

CONSIDERANDO que em 1980, na Escola Estadual Santiago Dantas, deu início à primeira turma de maternal, particular, juntamente com a Diretora Cely Thomaz Grazziano e em 1981 transferiu-se para tal escola como diretora e professora;

CONSIDERANDO que em 1983 assumiu o Departamento Municipal de Educação e Cultura do Município de Chopinzinho, correspondendo hoje à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

CONSIDERANDO que no ano de 1985 iniciou o Festival Municipal de Música "Canta Terra", em seu gesto enquanto Diretora do Departamento de Educação e Cultura do Município, na época foram iniciados outros grandes festivais e eventos culturais do Município como: Canta Chopin, Canta Chopinzinho, Canta Sudoeste, Congresso Sudoeste, ginástica pelas cidades, olimpíada do trabalhador e outras;

CONSIDERANDO que em 1989, ingressou na Escola de Educação Especial Pato Branco, sendo a primeira diretora e também professora a partir de 1993;

CONSIDERANDO que em 1993 retomou a Escola Tasso Azevedo de Silvânia como supervisora, permanecendo até 2001 e também como professora da APAC até tal ano;

CONSIDERANDO que em 2002 a 2004, assumiu novamente a Direção da Escola Santiago Dantas onde iniciou a feira de ciência, o coral infantil e o coral orquestra;

CONSIDERANDO que em 2005 voltou ao sistema estadual, assumindo vaga no Colégio José Amim Matta como pedagoga e professora de educação especial. Neste mesmo ano, foi Vice Diretora do Colégio, sendo nesta pasta o mesmo cargo em 2009, 2010 e 2012, quando logo em seguida tornou-se diretora do Colégio Estadual José Amim Matta até 21 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO que dedicou trabalho e comunidade, continuou como catequista, no Grupo de Jovens, no Grupo Liturgia e Cânticos, no Coral Cântico do Sol, no Apostolado da Oração e na Pastoral da Educação da Paróquia São Francisco de Assis, Chopinzinho Jovem, do Chopinzinho Clube de Campo, foi fundadora do Rotário Club Chopinzinho, onde destacaram-se após para fundação do Clube do Voto e campanhas de doação de sangue;

CONSIDERANDO que aproximadamente 43 anos de belos trabalhos, com amor pela educação e pela comunidade de Chopinzinho;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento e educação do Município de Chopinzinho. A mulher pública Onéide Cecatto dos Santos, sempre lembrada com uma grande educadora de nosso Município, deixou como exemplo e modelo de dignidade e sua história de vida.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, em todo território Municipal, em virtude do falecimento da Senhora Onéide Cecatto dos Santos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Alvaro Dânia Cati Scalero
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/16, DE 02/12/2016, PROVENIENTE DO PREÇO PRESENCIAL Nº 04/16, DE 28/11/2016, CONFORME ANEXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Raul Luis Ogilvy & M&A, C/O SUDOESTE, de 2016 e vigência de contrato, PRAZO ADICIONAL: 12 (doze) meses. PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 04/12/2017 a 04/12/2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 04/12/2016 a 04/12/2018. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 23/11/2017. Clevelândia, 27 de novembro de 2017. ADIEM JÓSE GHELEN Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ Nº	VALOR ESTIMADO
141/2017	BATAQUAGUI CURITIBA PECAS PARA MAQUINAS LTDA EPP	04.880.317/0001-78	91.028,17
142/2017	CATAPAR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	77.506.301/0001-16	44.734,09
143/2017	DLS - VENDAS E MANUTENCOES - LTDA - ME	20.088.229/0001-29	565.086,70
144/2017	HD COMERCIO DE MANEJUEIRAS LTDA - ME	02.839.553/0001-74	77.012,38
145/2017	J. MARTINELLI & CIA LTDA - EPP	01.400.516/0001-92	79.468,72
146/2017	JULIO SILVESTRI FILHO ME	16.808.150/0001-50	9.238,00
148/2017	TRATOR VALLY COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP	08.112.236/0001-19	109.817,81
148/2017	TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP	04.983.112/0001-60	583,61

Coronel Vívica, 10 de novembro de 2017, Frank Aniel Schiavini, Prefeito.

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 93/2017. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de placas de sinalização de emergência, guarda-corpo, corrimões, sistema hidráulico de prevenção contra incêndio, sistema de detecção de incêndio e porta de emergência. Prazo: 12 meses, de 17.11.2017 a 16.11.2018. Contratante: Município de Coronel Vívica. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ Nº	VALOR ESTIMADO
148/2017	DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	12.473.760/0001-03	65.000,00
150/2017	ELIANE APARECIDA BELLO DE PAULA - ME	19.094.808/0001-90	41.000,00
161/2017	SCHNEIDER SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - ME	26.864.234/0001-13	69.000,00
152/2017	SILV BRUNO COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA - ME	22.171.500/0001-27	142.000,00

Coronel Vívica, 16 de novembro de 2017, Frank Aniel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 124/2017 - Concursação Pública nº 03/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: SIZA CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ nº 06.807.334/0001-00. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obra de reaparelhamento com CBQJ sobre pedras irregulares no trecho da estrada municipal de acesso às comunidades de Cristo Rei e Santa Lúcia - de BR 158 até o Rio Lamborim, com extensão de 7.793,00m, perfazendo uma área de 46.758,00m², conforme planilhas, projetos e memorial em anexo. CONVÊNIO Nº 019/2017 - SEIL - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. Valor total R\$ 3.630.610,87. Prazo de execução: 06 meses, de ordem. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vívica, 24 de novembro de 2017, Frank Aniel Schiavini, Prefeito.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa IEL Indústria e Comércio de Madeiras Ltda, CNPJ: 06.998.766/0001-93, requerer ao IAR a Licença de operação para uma indústria cuja atividade será industrialização da madeira, a ser implantada no distrito do "pinho fleck", no Município de Honório Serpa - Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa IEL Indústria e Comércio de Madeiras Ltda, CNPJ: 06.998.766/0001-93, recebeu do IAR a Licença de instalação para uma indústria cuja atividade será industrialização da madeira, a ser implantada no distrito do "pinho fleck", no Município de Honório Serpa - Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Epitácio dos Santos, 541 - Telef: (41) 3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 08 de dezembro de 2017 às 14h30min, a Aquisição de materiais sendo: calha galvanizada, janela com vidro incolor, rufo galvanizado, selante politerano (veda calha) e porta de alumínio que serão utilizados na reforma e manutenção de imóveis pertencentes ao Município de Honório Serpa-PR. Conforme especificações constantes no termo de referência: anexo I do edital. Licitação Exclusiva, para Empresas Enquadradas Como ME e EPP. Conforme Lei Geral Nº 123/2006 e Lei Complementar Nº 147/2014.

Do Protocolo E Sessão De Abertura: O Credenciamento e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia 08 de dezembro de 2017, das 13h00min até às 13h30min. Local do protocolo e da realização da sessão pública do prego: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR, situada na Rua Epitácio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (41) 3245-1130 pelo e-mail: licitacao@honorioserpa.pr.gov.br.

Honório Serpa, 28 de novembro de 2017.

Juceline Bortoloni
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Epitácio dos Santos, 541 - Telef: (41) 3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 08 de dezembro de 2017 às 08h30min, a Contratação de empresa para pintura interna do piso e arquitetônica, troca do ferro da entrada principal e conserto da porta de entrada e porta lateral do ginásio municipal de esporte Hermes Garbin do Município de Honório Serpa-PR. Conforme especificações constantes no termo de referência: anexo I do edital. Licitação Exclusiva, para Empresas Enquadradas Como ME e EPP. Conforme Lei Geral Nº 123/2006 e Lei Complementar Nº 147/2014, o rema de atividades pertencente ao objeto de contratação a que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

Do Protocolo E Sessão De Abertura: O Credenciamento e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia 08 de dezembro de 2017, das 08h00min até às 08h45min. Local do protocolo e da realização da sessão pública do prego: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR, situada na Rua Epitácio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (41) 3245-1130 pelo e-mail: licitacao@honorioserpa.pr.gov.br.

Honório Serpa, 24 de novembro de 2017.

Juceline Bortoloni
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

ERRATA QUANTO A PORTARIA Nº 167/2017 ONDE CONSTA: "VI REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA." TITULAR: Marieleide Migloranza Paulchen - CPF Nº 031.491.879-04 "ENTENDA-SE: CPF Nº 031.491.859-04" Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis em 27 de novembro de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/16, DE 02/12/2016, PROVENIENTE DO PREÇO PRESENCIAL Nº 04/16, DE 28/11/2016, CONFORME ANEXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Zúlio Part-AME. OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato. PRAZO ADICIONAL: 12 (doze) meses. PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 04/12/2017 a 04/12/2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 04/12/2016 a 04/12/2018. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 23/11/2017. Clevelândia, 27 de novembro de 2017, ADIEM JÓSE GHELEN Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H E A UNIDADE MÉDICA HOSPITALAR MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 14:00 horas do dia 11 de dezembro de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 683.121,80. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 27 de novembro de 2017. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Cod253945

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2017

DATA: 06.11.2017 ABERTURA: 23.11.2017 HORÁRIO: 09H00
OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO, CONFORME RELACIONADO NO ITEM 2 DO EDITAL DE LICITAÇÃO. Expirado o prazo recursal, homologo e adjudico os itens a seguir aos vencedores: Arrematante do Item 02: Julio Cesar Nesi, CPF 016.602.729-47, residente na Rua Jaco Schwingel, 132, Bairro Centro, na Cidade de Saigado Filho-PR, pelo valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), aceito pelo Leiloeiro. Arrematante do Item 03: Eder Martins de Oliveira, CPF 029.400.449-10, residente na Rua Albino Orestes Dalmut, 3775, Bairro São Sebastião, na Cidade de Chopinzinho, pelo valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), aceito pelo Leiloeiro. Não acudiram interessados nos itens 01 (Motoniveladora), 04 (Iveco/ Cityclass), 05 (Vectra), 06 (Motoniveladora), 07 (ônibus), 08 (Carreta); sendo os mesmos DESERTOS. Valor total do leilão é de R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais). Coronel Vivida, 23 de novembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod253946

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 93/2017. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de placas de sinalização de emergência, guarda-corpo, corrimões, sistema hidráulico de prevenção contra incêndio, sistema de detecção de incêndio e porta de emergência. Prazo: 12 meses, de 17.11.2017 a 16.11.2018. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
149/2017	DIAMANTE-COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME	12.473.760/0001-03	65.000,00
150/2017	ELIANE APARECIDA BELLO DE PAULA-ME	19.094.696/0001-90	41.000,00
151/2017	SCHNEIDER SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME	26.894.234/0001-13	69.000,00
152/2017	SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA-ME	22.175.110/0001-27	142.000,00

Coronel Vivida, 16 de novembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod253914

CONTRATO Nº 124/2017 – Concorrência Pública nº 03/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SIZA CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ nº 06.907.354/0001-09. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras de recapeamento asfáltico com CBUQ sobre pedras irregulares no trecho da estrada municipal de acesso às comunidades de Cristo Rei e Santa Lúcia-da BR 158 até o Rio Lamedor, com extensão de 7.793,00m, perfazendo uma área de 46.758,00m², conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. CONVÊNIO Nº 019/2017 – SEIL – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. Valor total R\$ 3.530.510,87. Prazo de execução: 06 meses, da ordem. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 24 de novembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod253915

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Concorrência Pública nº 02/2017. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças paralelas para a manutenção das máquinas rodoviárias e agrícolas pertencentes ao município de Coronel Vivida. Prazo: 12 meses, de 13.11.2017 a 12.11.2018. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
141/2017	BATAGUACU CURITIBA PECAS PARA MAQUINAS LTDA EPP	84.880.137/0001-78	91.026,17
142/2017	CATIPAR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA-EPP	77.506.301/0001-16	44.734,09
143/2017	DLS-VENDAS E MANUTENCOES-LTDA-ME	20.088.281/0001-29	593.069,70
144/2017	HD COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA-ME	02.839.583/0001-74	77.012,38
145/2017	J. MARTINELLI & CIA LTDA-EPP	01.400.519/0001-20	79.466,72
146/2017	JULIO SILVESTRI FILHO ME	15.608.150/0001-50	9.238,00
147/2017	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME	08.112.238/0001-10	109.817,81
148/2017	TRATORMAX-COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP	04.983.112/0001-60	563,51

Coronel Vivida, 10 de novembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod253924

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Ilustríssimo Senhor OVIDIO GAMBIN, Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para que todos tomem conhecimento do presente Edital de Convocação,
FAZ SABER, que está sendo convocada Assembleia Geral para eleição e posse da nova Diretoria do Conselho da Comunidade da Comarca de Coronel Vivida, do triênio 2017 e 2019 em 07 de dezembro de 2017, às 14:00 horas, na sala de Juri do Fórum da Comarca de Coronel Vivida, situada à rua Clevalândia, s/n podendo votar e ser votada todas as pessoas indicadas pelas Entidades e homologadas por Portaria do Juízo da Execução da Comarca de Coronel Vivida, conforme artigo 22 do Estatuto do Conselho da Comunidade de Coronel Vivida, podendo concorrer um representante de cada Entidade Social, legalmente regulamentada e registrada no Conselho da Comunidade. Os interessados em concorrer deverão protocolar suas chapas na Sede desta Entidade que será submetida à apreciação do Juiz da Comarca. Manda expedir o presente Edital.
DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.
Ovidio Gambin-Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Coronel Vivida

Cod253942